ANNO LXXV — Sexta-feira 6 de Janeiro de 1899 — NUMERO 5

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

AVISO

Pedimos encarecidamente aos nossos assignantes que se acham em atrazo o obsequio de mandarem saldar seus debitos até 31 do corrente, sob pena de sermos forçados a suspender a remessa do **Diario**.

Brinde aos Assignantes

Em attenção aos nossos bons assignantes que deixaram de acudir ao nosso appello para pagamento de suas assignaturas até 31 de Dezembro findo, resolvemos prorogar o referido prazo até 31 do corrente, nas mesmas condições; isto é, offerecendo aquelles que pagarem adiantadamente a sua assignatura annual um ou dous exemplares dos romances abaixo descriptos, á sua preferencia.

PRIMEIRA LISTA

Rei Fantasma (Coelho Netto).
Miragem, idem idem.
Bilhetes Postaes, idem idem.
Na Brecha (João Chagas).
El-Rei (João da Camara)
Os orphãos de Calecut (H. Lopes de Mendonça)
Os Silverios (João Salgado).
O Romance do Romancista (C. Castello Branco).
Magdá (Manoel Arão).
Almanak L. Pernambuco (Rigueira C).

SEGUNDA LISTA

Vagando (G. de Maupassant).
O Nababo (A. Daudet).
Mentiras (Paul Bourget).
Os Milhões Vergonhosos (Heitor Malot).
Raphael (A. Lamartine).
Lise Fleuron (G. Olmet).
O Amigo Fritz (E. Chabuan).
Memorias de um suicida (Maxime du Camp).
A Dama das Camelias (J. Janin).
Marinheiro (Pinheiro Loti).
A Montanha do Diabo (Eugene Sue).
Coisas Castas (Claudio Gil.)

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 5 de Janeiro, aos 30 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 2 horas da tarde).

O Sr. Presidente da Republica visitou varias fortalezas, acompanhado dos ministros, titulares da justiça, da guerra e da viação.

A' tarde recebeu em palacio a commissão do commercio importador, entregando-lhe o Dr. Honorio Ribeiro uma representação contra a cobrança em ouro sobre mercadorias já desembarcadas.

S. Exc. respondeu que procederá com justiça na solução da questão trazida ao seu conhecimento.

— Foram convidados os officiaes da guarnição para assistir amanhã a inauguração do monumento erigido ao finado ministro chileno Errazuriz, a qual compareceráo o governo, o corpo diplomatico e forças militares.

— O almirante Dr. Pereira Guimarães reassume a chefia do corpo de saúde da armada; e o contra-almirante Frederico Noronha commandará uma divisão naval.

— Consta que foram condemnados o coronel Geographo a ser reformado e o major Minervino Rodrigues á um anno de prisão, accusados por desfalques havidos no 11 de infanteria.

— O coronel Valladão pedio reforma.

— Falleceu o engenheiro Eugenio de Lossio.

— O ministro argentino apresentou ao Dr. Olyntho de Magalhães, ministro das relações exteriores, as bases do convite feito pela Republica Argentina para servir o Brazil de arbitro nas suas pendencias.

— Chega noticia do Pará, dando o fallecimento do consul da Bolivia, Sr. Urdinéa.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE JANEIRO DE 1899

Conselheiro Rosa e Silva

Amanhã volta de regresso á sua terra natal o conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, depois de uma longa ausencia durante a qual fez uma excursão á Europa, voltando depois ao Rio de Janeiro, onde prestou a affirmação legal do cargo de vice-presidente da Republica, assumindo a presidencia do senado, cujas sessões dirigio até o encerramento do congresso.

Só agora poude o illustre pernambucano que mais elevou-se na hierarchia politica do seu paiz, voltar ao seio da terra do seu nascimento, conduzido pela feliz estrella que o tem guiado nas suas luctas incessantes na espinhosa carreira da politica, em que as aptidões dos homens bem dotados nem sempre esterilisam-se, e não foi em vão que desenvolveram a sua actividade, tendo a felicidade de ver medrarem as sementes que souberam plantar em torno do altar da patria, fructificar o germen das suas aspirações firmes no ideial que proseguiam entre os desalentos das desillusões de um dia, os desencantos dos insuccessos dos seus esforços e o sopro vivificante alvorecendo as suas esperanças, trazendo-lhe o prisma de uma realidade em que ellas objectivaram-se.

O conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva foi um d'estes luctadores de todos os tempos, d'estes espiritos alevantados que sabem percorrer com firmeza o longo caminho da vida publica, tão cheio de escolhos, erriçados de espinhos, mas onde muitas vezes chega-se ao alto da montanha, descortinando os altos horisontos da patria que se quer engrandecer, sobre cujos destinos pode-se influir, pondo ao serviço da mesma a sua dedicação, as forças que consubstanciaram-se n'este sentimento de promover-lhe a felicidade e a prosperidade.

Em todas as vicissitudes por que n'estes ultimos tempos passou o paiz, que vio mudarem-se as suas instituições politicas com rapidez admiravel, e depois iniciando-se o curso de uma evolução complicada da qual fez parte prepunderante o cataclysmo da guerra civil, o conselheiro Rosa e Silva pairou no meio d'estas fluctuações como a imagem serena de uma crença no futuro que havia de mostrar-se mais desanuviado, mais limpido, mais tranquillisador para os interesses da ordem e o bem estar da nação.

E' assim que elle tornou-se o mais estrenuo e firme auxiliar do Dr. Prudente de Moraes, que consagrou o seu governo á execução do plano que havia traçado, com a inquebrantavel sinceridade de tornar effectiva a conciliação da familia brazileira, cerrando o véo sobre as scenas tenebrosas do Rio Grande do Sul.

D'esta politica generosa fizemo-nos sinceros adeptos, sustentando-a das columnas d'esta folha desde que ella iniciou-se, com galhardia, e seguindo a sua evolução natural, despertando a terrivel reacção que culminou no crime de 5 de Novembro de 1897, precedido das mais sinistras arruaças.

A obra da primeira presidencia civil da Republica consolidou-se e triumphou conforme haviamos previsto. A ella consagrou o conselheiro Rosa e Silva a sua dedicação e actividade, foi um dos mais estremecidos paladinos, e por isso o seu nome já aureolado foi recommendado aos suffragios dos seus compatriotas para o cargo elevado de vice-presidente da Republica.

Chefe do partido republicano n'este estado, elle achou-se sempre á frente no combate ainda nas épocas mais difficeis, quando a sombra sinistra das conspirações tudo envolvia, quando a revolta preparava-se explorando todas as occurrencias como o levante de Canudos, que determinou uma campanha difficil onde mesmo os elementos da conspiração tentaram immiscuir-se, até projectarem-se na sombra que amortalhou o bravo general Bittencourt, que sacrificou a vida para salvar a do presidente da Republica, que continuou a manter-se firme no seu posto, mantendo a ordem até entregar ao seu successor o paiz sob o regimen da liberdade, e salvo das desgraças do despotismo.

Batendo-se por uma causa que triumphou, o conselheiro Rosa e Silva não podia deixar de colher os louros com que na arena da politica coroam-se os paladinos estremados, firmes na peleja, nobres nos meios de que lançam mão para obterem o fim que almejam, ligando os seus interesses aos interesses da sociedade a que pertencem.

Este illustre pernambucano faz pois jus á estima dos seus concidadãos, que amanhã terão de recebel-o no seu regresso á terra que tanto ama e orgulha-se de possuil-o.

E' assim que esplendidas manifestações de jubilo estão sendo preparadas, nas quaes devem realçar as effusões de um sentimento sincero, edificando não só aquelles que exprimem-no, como aquelle que é o alvo d'esta prova de apreço, preito rendido a um homem publico coroado pelos resultados d'esta lucta incessante em prol do engrandecimento da patria, e do bem dos seus compatriotas.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 515—DE 21 DE DEZEMBRO DE 1898

Regula as férias da Justiça Federal e no Districto Federal

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1º São feriados na Justiça Federal e no Districto Federal os dias seguintes:

a) de 1 de Fevereiro a 31 de Março;

b) domingos e dias de festa ou feriado nacional (decrs. ns. 155 B, de 14 de Janeiro de 1890, e 3, de 28 de Fevereiro de 1891).

Art. 2º Continúa em vigor, em suas outras disposições, o decreto n. 67, de 18 de Dezembro de 1889, que revogou o de n. 1.285 de 30 de Novembro de 1853, menos na parte que declara tambem feriados os dias de domingos de Ramos ao da Resurreição e de 21 de Dezembro a 7 de Janeiro.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 21 de Dezembro de 1896 10º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Epitacio da Silva Pessoa.

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo a que os candidatos ao provimento dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do municipio da Boa Vista, não se habilitaram de accôrdo com as informações do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885:

Resolve, de conformidade com o art. 190 do citado Regulamento e tendo em vista as informações prestadas pelo Dr. Juiz de Direito do referido municipio em officios de 12 de Outubro e 18 de Novembro ultimo, annular o respectivo concurso.—Communicou-se ao Juiz de Direito de Boa Vista.

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito de Pau d'Alho—A proposito do vosso officio de 16 do corrente, em que prestastes informação que julguei conveniente exigir em circular de 2 do mesmo mez, recommendo-vos que informeis quantos réos existem na cadeia desse municipio ainda não sentenciados.

— Ao Dr. Juiz de Direito de Amaragy—Para ulterior deliberação, recommendo-vos que me remettaes, devidamente informada e instruida com a certidão do processo e da data de prisão, a petição de graça do sentenciado Manoel Alves da Silva, a qual vos foi enviada por despacho de 22 de Novembro ultimo.

— Ao Juiz do 2.º Districto de Cabrobó. —Transmitto-vos copia do officio n. 958 de 22 de Novembro ultimo, do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores e do que a este dirigio o official do registro civil desse districto, afim de que façaes constar a esse funccionario que sendo de natureza federal e a cargo exclusivamente da União o serviço do registro civil de nascimentos, casamentos e obitos, não podem os livros necessarios á escripturação do mesmo registro ser fornecidos pelo Estado e sim adquiridos pelos respectivos officiaes, conforme o disposto no art. 5.º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 9886 de 7 de Março de 1878.

Convém que chameis a attenção desse serventuario para o Aviso do Ministerio da Justiça de 17 de Outubro de 1890, junto por copia, de accordo com o qual podem ser por elle adquiridos os livros de que necessita para o serviço a seu cargo.

Expediente do Director

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que por portaria desta data foi annullado o concurso a que ultimamente se procedeo para o provimento dos officios de 1.º e 2.º tabelliães, escrivão do civil e annexos orphãos e annexos do municipio de Boa-Vista.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel José Antonio Correia da Silva Filho, segundo participou em officio de 1 do corrente, assumio nessa data o exercicio do cargo de Promotor Publico do municipio de Aguas Bellas para o qual foi foi nomeado por portaria de 24 de Setembro ultimo.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Angelo Ernesto da Costa Agra, segundo participou em officio de 1 do corrente, assumio nessa data, na qualidade de 1.º supplente o exercicio do cargo de juiz municipal de Leopoldina.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Antonio Augusto Correia Lima, segundo participou em officio de 13 do corrente, assumio nessa data o exercicio do cargo de Promotor Publico do municipio de Itambé, para o qual foi nomeado por portaria de 30 de Novembro proximo passado.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, segundo participou o Dr. Juiz de Direito do municipio de Correntes em officio de 12 do corrente, o Bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra assumio na mesma data o exercicio do cargo de juiz municipal do referido municipio.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque Promotor Publico do Municipio da Victoria, segundo participou-me em officio de 19 do corrente, entrou nessa data no goso de licença de 3 mezes com ordenado que lhe foi concedido por portaria de hontem datada.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Dezembro de 1898

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João Baptista Regueira Costa, lente da cadeira de lingua franceza do Instituto Benjamin Constant, tendo em vista a informação de 7 de Novembro findo e de 15 do corrente do Director daquelle estabelecimento e do Director da Secretaria da Fazenda, resolve, de accordo com o art. 41 do Regulamento de 15 de Julho de 1895, conceder ao peticionario a gratificação de 5% sobre os vencimentos que percebe actualmente, visto contar mais de 15 annos de serviço effectivo no magisterio.—Communicou-se ao Director do Instituto Benjamin Constant.

Expediente do Director

Officios:

Ao Director da Secretaria da Fazenda.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que no requerimento da professora Bellina Firmina da Rosa Leal, pedindo prorogação de prazo para tomar posse da cadeira de Leopoldina, exarou hoje o seguinte despacho:

« Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para conceder mais 60 dias ».

— Mutatis mutandis no dos professores Bononio Rosa de Lima Leal da cadeira de Boqueirão de Cabrobó concedendo 30 dias improrogaveis e Minervina Feitosa Brandão da cadeira de Caboclo, concedendo 90 dias.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 20 de Dezembro de 1898.

Officios:

N. 767.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio sob n. 1155 de 10 do corrente, mandei pagar ao Sr. Pierre Courtadon, a quantia de 2:033$916, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 2.º n. 16 da lei orçamentaria vigente, e ser deduzida desta quantia no acto do pagamento a de Rs. 203$391, correspondente aos 10% de responsabilidade do estylo e bem assim 3$000 do sello proporcional a que é obrigado o respectivo contractante.

N. 768.—Ao mesmo. — Providenciai no sentido de ser paga ao Sr. José Eugenio Pacheco contractante das obras da ponte de Poço de Pedras, a quantia de Rs.... 6:925$833, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, devendo effectuar-se essa despeza pela verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria em vigor, deduzindo-se, no acto do pagamento, a importancia de Rs. 692$585 correspondente aos 10% para reforço da caução de garantia, segundo indicastes em vosso officio sob n. 1154 de 10 do corrente, que fica assim respondido.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 21 de Dezembro de 1898

Officio:

Sr. Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda.—Tendo o Thesoureiro do Estado extrahido as contas e mandado responsabilisar o ex-collector Manoel Gomes de Albuquerque, do municipio de Goyanna e seu fiador pelo alcance verificado naquella collectoria, precisa este governo que informeis, com urgencia, do estado em que se acha o processo executivo que se promove contra o alludido ex-collector e seu fiador.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 4 de Janeiro de 1899.

Pedro Celestino do Nascimento, conhecido por Pedro Gato, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Buique, para mandar juntar a certidão pedida.

Galdino Bezerra de Mello, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, para mandar juntar a certidão pedida.

Joaquim José Gonçalves, conhecido por Joaquim Marroquim, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Nazareth.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth.

José Manoel da Silva, conhecido por José Marcineiro, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade, visto não ser criminoso.—O supplicante, segundo informou o Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, em officio de 20 de Dezembro ultimo, está pronunciado no art. 356 do Codigo Penal, por crime de roubo, e opportunamente será submettido a julgamento.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 4 de Janeiro de 1899.

Maria Magalhães Martins de Souza, pedindo para ser admittidos na Colonia Frei Caneca, seus dois filhos menores Antonio e Pedro.—Aguarde opportunidade.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento de 2:531$725 da illuminação publica da cidade de Olinda, durante os 31 dias do mez de Dezembro ultimo.—Informe o Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 29 de Dezembro de 1898

Contas do collector do municipio da Escada, José Sancho Bezerra Cavalcante.—Approvadas.

Ditas do de Goyanna, Manoel Gomes de Albuquerque.—Approvadas.

Victal Isidio da Paz.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 44, sita no Largo dos Remedios onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Arthur Cesar Casado Lima.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel por impostos devidos pelos anteriores inquilinos das casas ns. 27 e 29 da Praça da Independencia, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Severino Feliciano de Barros.—Indeferidos em vista das informações.

José Alves da Silva.—Deferido no sentido de peticionario ficar irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 147 sita á rua Oitenta e Nove, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Cesaria Barreto Carneiro Leão.—Deferido afim de ser considerada irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, de propriedade de Cesaria Barretto Carneiro Leão, sita no Toque, freguezia de Afogados, aquelle que vier á estabelecer-se em dita casa.

Maria Joaquina de Medeiros Rangel.—Deferido afim de ser considerada irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 2 sita á rua Carlos Gomes, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Felicia Cesaria de Mello.—Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Felicia Cesaria de Mello, sita á Estrada do Engenho, sob n. 31 freguezia do Poço da Panella em quanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei numero 1541

Catharina de Souza e Francisca Juliana. Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Catharina de Souza e Francisca Juliana, sita á rua da Amisade sob n. 36 a contar do exercicio de 1895 a 1896 em diante, e emquanto subsistirem a favor das peticionarias as condições da lei numero 1541.

Idalina de Mattos Sant'Anna.—Deferido afim de ser concedida isenção dos impostos de decima para a casa de sua propriedade de Idalina de Mattos Sant'Anna, sita á travessa do Rosarinho sob n. 4 B, freguezia da Graça, a contar do exercicio de 1895 a 1895 em diante e emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Anna Alexandrina de Avellar Chaves — Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Anna Alexandrina de Avellar Chaves, sita na rua da Intendencia sob n. 20, freguezia da Boa-Vista, a contar do corrente exercicio em diante e emquanto subsistirem em favor da peticionaria as condições da lei n. 1541.

José Martins Pinheiro — Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de José Matheus Pinheiro, sita á rua do Pharol n. 90, a contar do exercicio de 1895 a 1896 e em quanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1544

Maria Joaquina dos Prazeres—Deferido afim de ser concedida a isenção do imposto de decima de accordo com a lei n. 2125 para a casa de propriedade de Maria Joaquina dos Prazeres, sita a rua das Contendas sob n. 4 A, freguezia da Graça em quanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Joaquina José de Mendonça.—Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125 para a casa de propriedade de Joaquim José de Mendonça, sita a estrada da Matinha, sob n. 16 freguezia da Graça, emquanto subsistirem á favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Viuva e filhos de Antonio Gonçalves Pinto —A peticionaria foi attendida por despacho deste Tribunal de 2 de Junho do corrente anno.

Manoel Justino da Cruz, Santos da Figueira & C, e Vicente Matheus Pereira.—Restitua-se.

Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.—Deferido para o fim de dar se baixa do debito referente a annuidades do predio n. 4, sito a travessa de Domingos José Martins relativo ao anno de 1895 de accordo com as informações.

Manoel Dias Pontual.—Indeferido em vista das informações.

Theotonio Tavares de Miranda —O Tribunal do Thesouro resolve approvar para os devidos effeitos o calculo da fiança na importancia de 6:7100000 que tem de ser prestada por Theotonio Tavares de Miranda, nomeado para o cargo de collector do municipio de Garanhuns A secção do contencioso tome por termo a fiança nos termos do parecer do Dr. Procurador Fiscal de 22 do corrente.

Officio do collector do municipio de Alagoa de Baixo, Antonio Cordeiro de Almeida.—Expeça-se portaria ao collector do municipio de Alagoa de Baixo determinando em resposta ao officio de 1 do corrente que fica elle responsavel pela quantia de 43$616, devendo promover-se a cobrança ao seu antecessor, José Alexandre Ferreira Pinto, da quantia de 4$073 que o mesmo ficou a dever. Quanto á ultima parte do citado officio responda-se que os empregados das collectorias não tem direito a porcentagem alguma pelo arrecadação de custas judiciaes, sello de verba (qualquer que seja) e dez por cento addicionaes para a Santa Casa.

Dito do collector do municipio de S. Lourenço da Matta.— Responda-se nos termos da informação da primeira secção da sub-directoria da Contabilidade de 16 do corrente.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 4—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de Janeiro de 1899.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz municipal do 3º districto criminal, Manoel Francisco dos Santos, por se achar pronunciado nos arts. 266 combinado com o 272 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Joaquina de Albuquerque e Josepha Hermina dos Santos, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, Clementino de Carvalho e José Antonio, como gatunos; José de Souza, Deodato Nogueira, como desordeiros; Belisario de tal, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto de Magdalena, José Francisco de Souza, como gatuno.

Por officio datado de 3 do fluente, participou-me o subdelegado de Santo Antonio que, no dia antecedente, na rua das Aguas Verdes, daquella freguezia, os individuos João Feliciano Mendes de Vasconcellos e João da Matta, armados de navalha, travaram lucta entre si, resultando sahirem ambos feridos.

Contra os delinquentes procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

Communico-vos que, na madrugada de 29 do mez passado, José de Lemos Vasconcellos, vulgo José Dezenove e uma praça do corpo da policia urbana encontraram em abandono, na escada do predio sito á rua Barão da Victoria n. 15, uma criança do sexo feminino, representando ter tres mezes de idade, a qual foi pelo mesmo José Dezenove trazida á esta Repartição e por mim enviada á Casa dos Expostos, para os devidos fins.

No dia 27 do mez passado, no lugar Larangeira, do municipio de Quipapá, José Galdino de tal, armado de pistola, ferio gravemente a Francisco Cosme Bezerra

O delegado respectivo procede ás diligencias legaes, afim de capturar o delinquente, que logrou evadir-se após a perpetração do crime.

Apresentou-se voluntariamente, no dia 31 de Dezembro ao delegado de policia do municipio de Correntes e foi recolhido á cadeia alli existente, o individuo de nome João Gomes da Silva que declarou ter ferido gravemente a Sebastião de Souza Quimba, tendo sido, porém, na mesma data posto em liberdade o mesmo João Gomes, em virtude de uma ordem de «habeas-corpus».

Pelo subdelegado do 2. districto da Boa Vista, foram remettidas á esta Repartição as seguintes armas: 3 facas de ponta, 2 compasso, 1 canivete e 1 navalha, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Nesta data foram remettidas ao Dr. 1º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 3º districto criminal as diligencias policiaes procedidas contra Antonio Augusto de Oliveira autor dos ferimentos de que foi victima Alfredo José Francisco.

O cidadão Augusto Francisco Lapa assumio em data de 3 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Olinda, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 4 de Janeiro de 1899

Laemmert & C., Eugenio Goestchel & C. e Antonio Luiz dos Santos.—A' primeira secção.

Manoel Francisco Alves e João Ignacio de Medeiros Rego.—Informe a primeira secção.

Manoel Francisco de Barros Rego. — Informe com urgencia a segunda secção.

Sebastião Alves da Silva Filho.—A' terceira secção.

— Dia 5 —

José Rufino da Fonseca & C.—Pagos os impostos devidos, será entregue a mercadoria, cabendo aos peticionarios o direito á restituição da importancia a que se referem.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Informe de novo a primeira secção.

Euthalia B. Froz e Silva, Dr. Victorino Domingos Alves Maia Junior, Manoel José Gadelha, Frederico Hupsel, Luiza Felicia de Souza, vigario Zeferino Ferreira Velloso, Souza Mendes & C., Ludgero José de Barros e D. Lauriana de Jesus Regadas.—Informe a primeira secção.

Zulmira Cabral.—Deferido com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Joaquim Alves da Silva Santos.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Senhorinha Carolina da Silva.—Deferido com relação ao exercicio corrente, em vista da informação. Quanto aos exercicios anteriores dirija-se ao poder competente.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

A sessão de 28 do passado, constou apenas de um protesto do Sr. Bueno Brandão em nome dos lavradores de fumo em Minas contra o imposto de fumo e da votação das seguintes materias, que foram encerradas sem debate:

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 121, fixando a despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1899;

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 119, de 1897, que autorisa o poder executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito supplementar necessario ao pagamento das porcentagens dos empregados das repartições arrecadadoras que, no corrente exercicio, apresentarem receita superior a orçada ao decreto n. 2 807 de 31 de Janeiro de 1898,

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 20, de 1898 que autorisa o Governo a admittir D. Flora Cerqueira Leite, viuva do Dr. Joaquim Cerqueira Leite, ex Delegado de hygiene e assistencia publica, ao pagamento das contribuições atrazadas do montepio de seu finado marido.

— A ultima sessão legislativa deste anno no Senado, encerrou-se a 29 com uma enorme interrogação a esperar anciosa resposta em Maio proximo.

Referimo-nos ao projecto do Sr. Azeredo sobre providencias em relação aos militares com assento no Congresso.

A grita e protestos levantados contra o projecto foram energicos e vibrantes, protestando da tribuna os Srs. Pires Ferreira e Belfort Vieira, que provará em Maio a inconstitucionalidade do projecto

Antes, e logo após a approvação da redacção dos projectos approvados a 28, o Sr. Leopoldo de Bulhões fez uma resenha do estado financeiro que nos aguarda, com o que não concordou o Sr. Oiticica.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, marcando para 30, a sessão solemne de encerramento.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Na reunião do dia 28 do passado não funccionou, por falta de numero regimental.

— A sessão de 29 era a ultima da actual reunião do Congresso. Foram por isso lidas e approvadas todas as actas das anteriores.

O Sr. Arthur Rios leu em seguida, uma resenha dos trabalhos da Camara e fez sentir que o atraso na votação dos orçamentos foi devido á apuração da eleição presidencial,—que consumiu todo o tempo da sessão até Junho; á discussão da licença para o processo de Deputados, e á necessidade de aguardar as medidas que o novo Governo entendesse precisas e que pedisse ao Congresso Nacional.

A Camara soube cumprir o seu dever e não desmereceu da confiança publica. O Sr. Arthur Rios concluiu despedindo-se dos seus collegas e dizendo que, por ser talvez esta a ultima sessão da Camara a que assiste, sentia a necessidade de affirmar quanto foi patrioticamente auxiliado pelos Srs. Deputados que na Camara defenderam os altos interesses dos diversos Estados da União.

O Sr. Juvencio de Aguiar pediu que se consignasse em acta um voto de louvor ao Sr. Dr. Arthur Rios pelo modo por que se houve no desepenho do seu cargo.

Fallaram ainda os Srs Erico Coelho e Paganha, salientando, em nome da actual opposição parlamentar, os serviços que o Sr. Dr. Rios prestou durante o ex[illegible]

ILEGIVEL

MUTILADO

do seu cargo, e fazendo votos para que S. Ex. entre no Senado com a mesma aureola que o cercou sempre na direcção dos trabalhos da Camara.

Approvado o requerimento do Sr. Juvencio de Aguiar, a mesa levantou a sessão.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1898

O Sr. Affonso Costa—*(Continuando)*—

—No seio de muita familia os educandos se perdem, já porque não são encorajados ao cumprimento dos deveres escolares, já porque se lhes vai permittindo que não se dediquem aos labores de aprendizagem.

A favor dessa minha opinião de que o ensino dado nos internatos moralizados é, e continúa a ser, uma necessidade, quer esses internatos sejam publicos, de accôrdo com as prescripções dos pedagogos modernos, quer sejam particulares, como entendem outros, militam as razões expendidas por um notavel mestre dos tempos modernos, citado por Gréard:

« Un pedagogue étranger me disait un jour avec une espirituelle bonhomie :—« Les études sont devenues pour la jeunesse la prémiére campagne, et, en campagne les soldats romains animés les uns par les autres, supportaient allegrement le poids d'un armement qui, dans la vie ordinaire, les eut accablés. » (1)

A coragem de uns se fortalecia na coragem e no animo dos outros.

E isto mesmo se dá na vida dos estados.

O facto de viverem juntamente os estudantes o convivio no internato, desde que esse seja regido de accordo com as leis da moral, a mais severa concorre para que os discipulos tomem amor aos estudos, ao cumprimento de seus deveres escolares.

Antes de terminar a demonstração de que sob o ponto de vista da Pedagogia os internatos não estão em absoluto condemnados, não quero furtar-me ao desejo de dar em sua sustentação a opinião do notavel escriptor tambem pedagogo da actualidade.

Refiro-me a Gréard que, tendo sido citado como condemnado em uma das partes de sua obra, em geral, o regimen dos internatos, nesta obra que tenho em mãos defende a manutenção dos internatos em França, demonstrando que a existencia dessa instituição é uma necessidade.

Vejamos a opinião desse escriptor sobre a qual o illustre relator da Commissão passou de largo, porque de certo não convinha cital-a, desde que ella rebusteceria a argumentação contraria áquella que S. Exc. sustentava.

O que se diz contra o regimen dos internatos é que as creanças sob este regimen são muitas vezes corrompidas no fundo de seu caracter, que o internato é o verdadeiro regimen da caserna, o do convento e que sob esta disciplina monastica, de regulamentos forçados, de horas certas, de refeições a tempo marcado, de estudos a horas fixas, se crestam os sentimentos mais nobres e perdem as creanças uma boa parte do estimulo necessario ao seu desenvolvimento.

Pois, bem, Gréard, que foi citado como um dos maiores inimigos dos internatos diz em sua obra « O ensino secundario » referindo se ás observações de M. de Laprade a que se apegou o illustre relator para combater a manutenção do Internato do Gymnasio Nacional, querendo comparal-o aos grandes internatos da França e Allemanha, querendo comparar emfim o numero de cento e tantos alumnos do Gymnasio com o de quinhentos e tantos dos internatos das grandes cidades da Europa; Gréard diz:

« Nous le reconnaissons volontiers avec M. Laprade, on ne peut faire des classes de caractéres, comme on fait des classes de latin et de mathématiques....

Mais, lorsque l'auteur de l'*Education libérale*—ajoute qu'il faut pour cet enseignement autant de professeurs et autant de méthodes que d'éléves, et surtout lorsqu'il conclut que « le caractere ne peut étre formé que dans le sanctuaire de la famille, il nous semble qu'il depasse la mesure. Si cette conclusion etait absolument fondée, combien d'enfants seraient condamnés á n'avoir pas d'éducation!

Ce qui est vrai, c'est qu'on ne peut esperer de ne trouver dans un etablissement d'education, public au libre, que de bonnes natures et de bons exemples. Ce qu'on ne peut contester davantage c'est que, ca[illegible] d'élan genereux, les foules, quelles qu'elles so ent, son sujettes aussi a des entrainements légereux, e que le cœur humain s'y transforme pour le mal comme pour le bien, au collége bien, qu'ailleurs. »

Vê a Camará que a razão que se invoca de que o internato faz nascer na mente da mocidade o espirito de rebellião, desenvolver germes dos máos cos umes, não procede porque isto tanto se dá, segundo a opinião do escriptor que citei, nos internatos como nos externatos, no collegio como fóra del e.

Continúa o referido escriptor:

« Nous n'en aimons pas le principe, nous travaillons á en reduire l'usage; mais il nous *parait impossibile d'en supprimer l'institution.*

Toutes les familles n'ontpas les loisirs, les facilités nécessaires pour assurer a leurs enfants chez elles auprés d'elles l'education qui leur agrée. Il n'en est point des lycées comme des écoles primaires; il n'y a que les centres de population relativement considerables qui en possédent; ceux des grandes villes sont disperses, souvent insuffisants. Anéantir pour les jeunes gens bien donés par la naturel moins bien traités par la fortune, le seul moyen qu'ils puissent avoir de s'élever, se serait tout á la fois commettre envers eux une sorte de déni de justice e frustrer la société du benefice de la valeur intellectuelle et morale que des études bien faites leurs permettraient de developper. » (2)

E devo informar á Camara de que Greard não trata do assumpto em um simples periodo, sustentando a necessidade da manutenção dos internatos em França; mas sustenta em paginas e paginas, servindo-se de uma linguagem brilhante e lucida que me põe em verdadeira difficuldade em fazer uma traducção que corresponda ao bello dizer desse escriptor.

O que se tem proposto até hoje, continúa Greard, não passa de paliativo:

« Quelques—uns voudraient que l'Etat s'affranchissent du soin d'entretenir luimême des internats, en laissant á l'industrie privée la charge et les avantages; *nous ne Pensons pas que l'industre privée soi en mesure de fournir aux familles et au pays plus de garanties que les établissements publics.* »

(1) Gréard —Education et instruction. Enseignement secondaire, —pag. 207.

(2) Pag. n. 214.

(Continúa)

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

CAPITAL FEDERAL

Datas até 30 do passado, faltando as de 29 e 30 do *Paiz*, que não chegaram-nos as mãos.

Na exposição minuciosa dos trabalhos havidos no Senado durante a 2.ª sessão da 3.ª legislatura ha pouco encerrada, vem consignada a despeza realisada nos seguintes termos:

• Subsidio nos mezes de:

Maio	123:700$000	
Junho. . . .	137:250$000	
Julho. . . .	143:700$000	
Agosto . . .	144:150$000	
Setembro . .	130:500$000	
Outubro. . .	144:150$000	
Novembro . .	130:125$000	
Dezembro (até 30) . . .	137:250$000	
		1.103:825$000
Tachygraphia (8 mezes).....		121:000$000
Redacção e revisão de debates nos mezes de:		
Maio	6:200$000	
Junho. . . .	6:200$000	
Julho. . . .	6:200$000	
Agosto . . .	6:200$000	
Setembro . .	6:200$000	
Outubro . .	6:200$000	
Novembro . .	6:200$000	
Dezembro (até 30) . . .	6:200$000	
	9:133$330	
		52:533$330
Vencimentos da Secretaria		114:000$000
Material e expediente da Secretaria		18:000$000
Impressão e publicação de debates para 8 mezes. .		20:000$000
Limpeza do edificio, compra de moveis, serventes, aluguel de casa para o porteiro e taxa de e goto. .		17:200$000
Despeza total . .		1.456:618$330

— No dia 31 do passado deveriam ser assignadas as promoções de primeiros e segundos tenentes do corpo da armada constantes dos Srs.:

Carlos Alberto With, Eduardo C. Piraja, Arthur Thompson, M. F. de Lamare, Honorio D. Kalbert, Arnaldo C. Burlamaque, Eduardo J. de Proença, Alberto D. Coelho, Augusto C. de Souza e Silva, Conrado Heck, Jorge M. de Castro e Abreu, Raphael Brusque, Mario C. Borman, de Borges, Alberto C. Gama, Antonio D. de Pina Junior, Heraclito Belfort Gomes de Souza, Joaquim R. Sobrinho, Dionysio J. Marques, Ignacio J. Ribeiro, Oscar de Avila M. Ribeiro, Corialano M. C. Ciutra, J. J. Brandão dos Santos Junior, Wenceslão de Albuquerque Caldas, Randolpho de Moraes, Francisco Nouguet e Arnaldo P. Luz.

— Fallava-se á ultima hora no Arsenal de Marinha que muito breve serão organisadas as seguintes divisões navaes:

1.ª Divisão (Guerra) Commandante, Contra Almirante João Gonçalves Duarte.

Navios—Encouraçado Riachuelo, cruzadores Almirante Tamandaré, Trajano, 15 de Novembro, cruzadores torpedeiros Tymbira Parnahyba, aviso Centaura.

2.ª Divisão (Guerra) Commandante, Contra-Almirante José Pinto da Luz.

Navios—Encouraçado Aquidaban, cruzador almirante Barroso, torpedeiras Tupy, Andrada, Tiradentes, caça-torpedeiro Gustavo Sampaio, aviso Trindade.

3.ª Divisão (Defesa de portos e costas)—Commandante Capitão de Fragata Alexandrino Faria de Alencar.

Navios—Iguatemy, Araguary, Pedro Affonso, Pedro Ivo, Silvado, Bento Gonçalves, Tamborim, Sabino Vieira.

— Em substituição ao *Debate*, apparecerá brevemente a *Gazeta da Manhã*, cujo redactor principal será o Sr. Senador Benedicto Leite.

O Sr. Ministro da Guerra deu o seguinte despacho ao requerimento que lhe foi dirigido pelo General de Brigada Arthur Oscar de Andrade Guimarães, pedindo a nomeação de um conselho de investigação, para justificar-se das graves accusações que lhe foram lançadas quando commandava em chefe as forças em operações em Canudos:

« Não havendo documentos officiaes que possam servir de base á nomeação e orientação do conselho de investigação requerido, e não tendo o supplicante desmerecido do alto conceito em que é tido pelo Governo, indefiro a presente petição.»

— Lê-se na *Gazeta de Noticias*, de 30 de Dezembro ultimo, o seguinte:

« O Sr. Senador Leopoldo de Bulhões hontem, no senado, fazendo uma rezenha dos trabalhos do congresso e querendo salientar os bons desejos do mesmo em auxiliar o governo no empenho em que está para levar a effeito a economia de que tanto precisamos, para o equilibrio de nossas finanças, apresentou o seguinte quadro dos diversos orçamentos:

Ministerio do interior	15.750.629$564
Ministerio do exterior	1.375:612$000
Ministerio da marinha	23.120:215$544
Ministerio da guerra	44 394:95.883
Ministerio da industria	82.971:942$684
Ministerio da fazenda	160.431:205$711
Depesa votada para 1828	828.094:557$386
Item votada para 1898	41 917:866$783
Differença	41.917:866$783
A receita foi orçada pela camara em	351.114:000$000
reduzida a despeza	328.094:557$386
teremos o saldo de	23.094:557$336
Os 10 % em ouro, calculados os direitos de importação em... ... 222.000:000$. produzirão £ 2.497, 187 19 3, que, ao cambio de 8, augmentarão a receita em	52 725:000$000
elevando o saldo a	75 741:442$614

Foi nomeado para o lugar de corrector de fundos publicos da praça do Rio o tenente coronel Antonio Luiz dos Santos.

— Pelo Ministerio da Viação foi recommendada a mais rigorosa execução ao exame das forças dos creditos orçamentarios votados para as estradas de ferro, de modo que nunca se faça pedido de pagamento de qualquer despesa que não tenha dotação legal ou que exceda.

— O Sr. Azevedo apresentou no Senado, em sessão de 29 de Dezembro, o seguinte projecto, que, na fórma do Regimento ficou sobre a mesa.

« Art. 1· Da data desta lei em diante, os officiaes do exercito e da armada que forem eleitos deputados ou Senadores ao Congresso Federal ou aos Congressos dos Estados, uma vez investidos dos seus cargos, não poderão ser promovidos por antiguidade, nem exercer commissões militares, emquanto durar o seu mandato.

Art. 2· Serão considerados aggregados os officiaes comprehendidos no art. 1 desta lei, não podendo ser contado para os effeitos da promoção, nem para outras vantagens militares excepto a reforma o tempo e a que exercerem os cargos para os quaes tiverem sido eleitos.»

Alem da assignatura, do seu autor, tinha mais a do Dr. Domingos Vicente.

Durante a justificação do projecto, levantou-se grande celeuma e protestos por parte dos membros militares do Senado.

— O Sr. Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, por sentença proferida a 29 de Dezembro ultimo, pronunciou nos artigos ns. 316. § 1· e 319. § 3·, do Codigo Criminal, (crimes de calumnia e injuria) o capitão Eduardo Ribeiro, no processo de queixa crime intentado pelo Sr. Barão do Ladario.

As penas para o primeiro crime são de quatro mezes a um anno de prisão cellular e para o segundo de 1 a 3 mezes de prisão e multa de 150$ a 100$ sendo a fiança arbitrada em tres contos de réis.

A 29 do mesmo o Sr. Juiz ordenou a expedição do pedido de extradicção contra o pronunciado, que se acha no Estado do Amazonas.

RELIGIÃO

Epiphania do Senhor

(I. V.

Reclinado na manjedoura de Belem, acaba de se nos apresentar o Rei do mundo, nas condições de uma debil creança.

Como Elle vinha attrahido pelo amor que tinha aos homens, procurou immediatamente quem ardentemente o desejasse e de coração o quizesse adorar.

Na mesma noite em que entre os filhos do campo encontrava seus primeiros adoradores, dahi bem longe, nas afastadas regiões da Chaldéa, encontrava outros corações não menos nobres e generosos que, illuminados pelas divinas escripturas, suspiravam pelo seu apparecimento.

Os Reis Magos, estes sabios do Oriento, immersos na contemplação das obras da creação, contemplavam nas altas horas da noute, na rotação dos astros, os attributos de Deus: o seu Poder creador; sua Omnipotencia e sua Magestade infinita.

Nessa noute, porém, um inusitado acontecimento encheu de sorpresa seus corações

O apparecer repentino no firmamento de uma nova estrella inundou-lhe de gaudio as mentes, embebidas na meditação ineffavel do divino Amor!

Nascerá uma Estrella de Jacob, disse Balaam.

Não podia ser outra.

Saudaram na os Reis Magos, como e mensageira provincial, que, qual o celeste companheiro de Tobias, a elles se offerecia para os guiar em demanda do recemnascido Salvador.

Reis Magnus natus est in Israel, et venerunt regis terræ adorare eum. Um grande rei nasceu em Israel, e os reis da terra vieram adoral-o.

Com essas palavras saudava S. Gregorio Magno a vinda dos reis do Oriente ao presepe de Belem.

Cobrimo-nos de confusão ao assistirmos ao desenrolar de tantos quadros do sublime drama da Encarnação.

Emquanto na visinha Jerusalem e dentro do mesmo templo dormem os ministros do culto o somno da indifferença e do despreso de Deus, com os corações endurecidos a qualquer chamamento celeste, velam no Oriente os Reis Magos, cheios de saudade por Aquelle que havia de vir!

Por isso o Espirito de Deus, como a pomba da Arca de Noé, procurava inutilmente em Jerusalem um logar em que podesse pousar; voou ás montanhas da Chaldéa, attrahido pelo suave aroma de suas preces e ardentes desejos.

Elles, apenas avisados pela Estrella, preparam-se para a seguir. Nenhuma hesitação suspende-lhes o passo; nenhum obstaculo os póde conter.

Affrontando animosamente todos os perigos, não temem os rigores do tempo nem a escuridão da noute.

Viajando por inhospitas regiões, atravessando rios e vencendo a sspereza las montanhas, chegam finalmente ao posto final de sua jornada; á pobre cabana que ouvia os primeiros vagidos do Jesus a Quem elles acabavam de encontrar.

Pairando a estrella sobre o presepe, sentiram aquelles corações uma profunda commoção; apearam immediatamente dos camelos, descobriram as cabeças e, entrando reverentes naquella humilde morada, prostraram-se diante do Menino Deus Encarnado e adorando-o profundamente, offereceram-lhe: ouro, incenso e myrrha!

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

APPELLAÇÃO CRIME

Vinda do juiz de direito desta cidade

N. 3 299

Appellante—O Sr. Promotor Publico.

Appellado—Manoel de Lemos.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos em Tribunal estes autos em que são partes, appellantejo 2· Promotor publico, appellado Manoel de Lemos, etc.:

Accordam em dar provimento a appellação interposta, para mandarem, como mandam, o réo a novo jury por ter sido a decisão appellada contraria ás provas dos autos.

Assim julgando condemnam o réo nas custas

Recife, 16 de Desembro de 198.

Galvão—Presidente.
Pereira de Lyra.
Altino de Araujo.
Macedo Lima.
João Carlos.
Góes Cavalcante.
Tavares da Silva.

SENTENÇA DO JURY

Em vista da decisão do jury julgo o réo Manoel Pereira de Lemos incurso no grão maximo do art. 303 do Codigo Penal, e nos termos do art. 409 do citado codigo, condemno-o a pena de quatorze mezes de prisão simples, e ao pagamento das custas. Ao réo levar-se-ha em conta o tempo de prisão preventiva.

Recife, 16 de Junho de 1898.

José Julido Requeira Pinto de Souza.

HABEAS CORPUS

Paciente—José Ferreira dos Santos.

Accordão

Accordam em Tribunal que, vistos e relatados estes autos, concedem asoltura do paciente José Ferreira dos Santos, por isso que o Promotor Publico o denunciara por crime de defloramento de menor miseravel, sem ter feito certas por qualquer meio, estas duas condições, que legitimam a acção publica: e que aliás reconheceu em sua promoção constante a fl. 6 v.; e assim julgando, mandam que se passe o competente alvará em favor do mesmo paciente.

Custas ex-causa.

Recife, 16 de Dezembro de 1898.

Galvão—Presidente.
Carlos Vaz.
João Carlos.
Pereira de Lyra.
Altino de Araujo.
Macedo Lima.
Góes Cavalcanti.
Tavares da Silva.
José Uchôa.
Amorim Garcia. Fui presente.

REVISTA DIARIA

Conselheiro Rosa e Silva—Preparam-se imponentes festas em honra ao Exm. Conselheiro Rosa e Silva, dignissimo Vice Presidente da Republica, por occasião de sua chegada aqui no dia 7 do corrente.

Essas festas, para cujo brilhantismo a digna commissão promotora não tem poupado esforços, terão lugar não só no dia da chegada de S. Exc. como no dia 11 quando ser-lhe-ha offerecido um grande banquete no amphi-theatro do Santa Izabel.

Na noite do dia da chegada estarão lindamente ornamentadas e illuminadas as praças Arthur Oscar, Republica, Intendencia e Maciel Pinheiro, e as ruas do Bom-Jesus, Marquez da Olinda, Quinze de Novembro, Primeiro de Março, Cabugá, Barão da Victoria e Rosa e Silva.

O banquete será para 150 talheres e preparado com esmero.

A illuminação e ornamentação das praças e ruas está á cargo de commissões especiaes dos bairros do Recife, Santo Antonio e Bôa-Vista, e espera-se que seja muito linda.

A illuminação da Praça da Republica, e do Theatro Santa Isabel, interna e externamente, foi confiada ao distincto gerente da Companhia do Gaz Sr. Samuel Jones, e que é uma garantia do brilhante effeito que vai produzir.

O Sr. Frederico Ramos deixará evidentes provas do seu apurado gosto na ornamentação do theatro, que lhe está confiada.

Em diversos pontos da cidade tocarão bandas de musica.

Em summa as festas promettem ser magnificas e superiores as realisadas n'esta capital até então.

O orçamento da despeza attinge a elevada somma de vinte contos de réis.

Instituto Pasteur — Uma auspiciosa noticia aos leitores: no mez corrente será inaugurado o Instituto Pasteur.

Havendo, porém falta de coelhos, conforme nos é communicado da Santa Casa, pede a mesma benemerita instituição, a quem vamos dever aquelle notavel melhoramento, que as pessoas que os possuam lh'os forneçam, com urgencia, por dadiva ou por venda.

No almoxarifado junto á Secretaria da Santa Casa serão os mesmos, pois, recebidos ou comprados.

Arruinado—Somos informados que se acha bem arruinado o sobrado n. 120, á rua Direita, de maneira a offerecer sério perigo.

Seria, pois, de conveniencia que fosse tomada quanto antes uma providencia afim de que se evite algum caso desagradavel.

A Comedia Franceza—Vai agora fazer cem annos a Commedia Franceza. Foi a 30 de Maio de 1799 que pela primeira vez dous theatros reunidos deram alli o seu espectaculo, que em parte Jules Clar tie pensa fazer reviver, organisando para esse centenario uma representação em que figura, além de um a proposito, a peça que então se representou: o "Cid" e "A escola dos maridos".

Na fachada do edificio, gravar-se-ha n'um marmore branco a data de 1799.

Mas a celebração de centenarios, no proximo anno, não fica ahi, porque, além deste, completam-se 200 annos depois da morte de Racine, e passa ainda o anniversario do nascimento de Balzac, assim como o da morte de Beaumarchais.

Orçamento de Palmares—No final do orçamento do municipio de Palmares, que publicamos em nosso numero de hontem deixou de sahir a data e sancção do illustre Prefeito, Senador Dr. Leopoldo Lins

Lindo romance—A conhecida Livraria Silveira acaba de enriquecer sua esplendida bibliotheca com o lindo romance de Henry Marger «Scenas da Vida de Bohemia» em dois volumes, traducção portugueza de C. Dantas.

E' um romance bom e cuja leitura recommenda-se.

Agradecidos pelo exemplar que foi-nos offerecido.

Recepção do Dr. Rosa e Silva — A Commissão encarregada da ornamentação das ruas do bairro de Santo Antonio por occasião da chegada do Vice-Presidente da Republica Dr. Rosa e Silva a esta cidade, pede, por nosso intermedio, aos commerciantes, moradores e sociedades do referido bairro a fineza de ornarem e illuminarem a fachada de suas casas, concorrendo assim para o brilhantismo da recepção do illustre Pernambucano.

Audacioso rapto — Na segunda-feira da semana finda, na occasião em que, em companhia de sua filha Estella e do italiano Domingos Scaldafeni, uma senhora de nome Rosalia, igualmente italiana, acabava de despachar uns papeis e ia embarcar com sua referida filha para o Estado do Espirito-Santo, foi esta, momentanea e audaciosamente raptada em pleno dia, n'um momento de descuido.

Rosalia que se achava ha tempos na cidade da Escada, na ausencia do seu marido com quem ia ter, no Estado do Espirito-Santo, accusa insistentemente a Domingos da auctoria do facto, por motivos que buscão naturalmente origem na longa residencia que, em companhia de sua filha rapta ta, fez em casa do mesmo Domingos, por ser este considerado amigo do seu marido.

Até aqui porém, passados muitos dias, nada se descobriu sobre o paradeiro de Estella que é uma formosa rapariga de 17 annos, como nos informaram.

A pobre mãi, a pedido de quem nos foi referido o facto, deixou de embarcar para procurar sua filha que foi vista, na occasião do rapto, acompanhada por um individuo mal trajado.

A auctoridade competente pedimos toda a solicitude afim de ser averiguado o paradeiro de Estella e restituida a companhia de sua afflicta mãi.

Ideal—Arthur Lobo, intelligente e emprehendedor pianista, conhecido e apreciado nos salões da boa sociedade recifense, acaba de mimosear o publico pernambucano com uma composição musical lindissima, que, durante muito tempo será, por certo, a musica predilecta dos apreciadores da divina arte de Bellini.

Ideal, assim denominou Arthur Lobo a sua schattisch valsa que é mais uma prova da inspiração aproveitavel e gosto raro que possue o joven musicista nosso conterraneo.

Bem escripta em estylo moderno, excellentemente arranjadas as tres partes, medida com pericia, nada mais, além disto se póde exigir.

Não pregaremos um logro aos pianistas, estamos certos, recommendando a *Ideal*.

Obrigadissimos pelo exemplar que foinos offerecido.

Boletim Salesiano—Recebemos o n. 12 dessa magnifica revista catholica.

Traz o seguinte summario:

Augurios y felicitaciones.

Monumento á D. Bosco en Castelnuovo d'Asti.

Homenaje internacional á D. Bosco y sus Obras. De nuestras misiones. Tierra del Fuego. Una visita los indios Onas. Gracias de maria auxiliadora. Nuestra Correspondencia. Espana. Sevilla.—América. Fontibón (Colombia)—La Plata (Argentina). Necrologia. Historia del Oratorio de San Francisco de Sales. Noticias y variedades. Indice del ano 1898

Grabados. Ilimo. Sr. Rossi—Ilim. Sr. Bertagna—Casas Consistoriales de Castelnuovo—Calle "D. Bosco" en Castelnuovo—La Patria á D. J. Bosco—La Plaza de S. Roque al descubrirse el monumento de D. Bosco—Sr. D. Antonio Stuardi, escultor—Mision Salesiana de la Isla Dawsón.

Lucta e ferimentos—No dia 2 do corrente, na rua das Aguas Verdes os individuos João Feliciano Mendes de Vasconcellos e João da Matta, armados de navalha, travaram lucta entre si, resultando sahirem ambos feridos.

Contra os delinquentes procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

Creança abandonada—No dia 29 do mez passado, José de Lemos Vasconcellos, vulgo «José Desenove» e uma praça do Corpo de Policia Urbana encontraram em abandono na escada do predio, sito á rua Barão da Victoria n. 15, uma creança do sexo feminino, representando ter seis mezes de idade.

A referida creança foi conduzida á Repartição Central de Policia e d'alli enviada para a Casa dos Expostos.

Ferimento grave—No dia 28 do mez passado, no lugar Larangeiras do municipio de Quipapá, José Galdino de tal, armado de pistola, ferio gravemente a Francisco Cosme Bezerra.

O delinquente logrou evadir-se.

Voluntariamente—No dia 31 do mez findo, apresentou-se voluntariamente ao delegado de policia de Correntes e foi recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome João Gomes da Silva que declarou ter ferido gravemente a Sebastião de Souza, tendo sido porém na mesma data, posto em liberdade em virtude de uma ordem de «habeas-corpus».

Armas—Pelo Sr. Subdelegado do 2.º districto da Bôa Vista foram remettidas á Repartição de Policia as seguintes armas: 3 facas de ponta, 1 compasso, 1 canivete e 1 navalha, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Correio—A Repartição do Correio expedirá hoje malas pelo vapor «Pernambuco», para o Sul até Rio de Janeiro recebendo a correspondencia:

Impressos 1 1/2 horas da tarde;
Objectos para registrar 2 idem;
Cartas para o interior da Republica 3 idem.
Idem idem com porte duplo 3 1/2 idem.

Publicações—Recebemos:

Amor e Gratidão, pequena e nitida brochura, gentilmente acompanhada de um cartão de boas festas, dos orphãos do Collegio Salesiano de Nytheroy.

O trabalho typographico deste volumesinho, executado pelos mesmos alumnos muito se recommenda pela sua cuidadosa confecção.

— Um volumoso exemplar do recenseamento completo da população do Brazil, quanto ao sexo, raça e ao estado civil, até 1890.

Foi publicado pelo Ministerio da Industria e Viação.

Agradecemos.

Movimento do Porto de Pernambuco—Eis o movimento deste Porto em 1898:

NACIONALIDADES	VAPORES	NAVIOS	BARCAÇAS	TOTAL	TONELAGEM
Brazil	334	28	809	1.171	365.317
Inglaterra	195	97		292	463.069
França	73	—		73	148.105
Allemanha	64	6		70	104.416
Belgica	26	—		26	45.906
Italia	27	1		28	33.993
Noruega	3	47		50	30.148
Austria	12	—		12	17.889
Estados Unidos da America	1	12		13	6.584
Portugal		6		6	3 187
Suecia		5		5	3 128
Russia		3		3	1.206
Dinamarca		2		2	787
Hespanha		2		2	511
Hollanda		2		2	424
Grecia		1		1	376
Republica Argentina		2		2	248
	735	214	809	1 758	1.225.294

CRUZADORES DE GUERRA	N.º	TONELAGEM
Brazil	3	5.130
Inglaterra	4	10.260
Allemanha	1	1.200
Estados Unidos da America	1	1.700
Total		18.290

Observações	
Passageiros chegados de portos estrangeiros	953
» » » » nacionaes	8.442
	9.395
Passageiros sahidos para portos estrangeiros	840
» » » » nacionaes	9.043
	9.883
Passageiros que passaram em transito	55.093
Numero de tripolantes	44 853

Policia Maritima do Porto de Pernambuco, em 4 de Janeiro de 1899.—Joaquim Carneiro L. de Albuquerque, agente da Policia Maritima.

Horroroso crime — Perpretou-se um crime horroroso em Londres. Um tal Johann Maudelkow, ou Johann Schneider, padeiro, polaco de origem, apresentava-se ás 10 horas da noite em casa do Sr. Ross, seu antigo patrão, pedindo-lhe trabalho ou hospitalidade durante a noite.

O Sr. Ross accedeu a este ultimo pedido.

A's 3 horas da manhã, o padeiro levantou-se, como de costume, para ver se o seu operario Conrad Berndt estava a trabalhar.

— Onde está Conrad, perguntou o Sr. Ross a Johann Maudelkow?

— Está doente, respondeu este ultimo, e de cama.

— Substitue-o. Ainda bem que tu cá estás.

Quando o Sr. Ross ia abrir a porta do forno, recebeu uma paulada nos hombros. A chegada da Sra. Ross fez pôr em fuga Maudelkow.

Então assistiram a um espectaculo horrivel. Os esposos Ross viram no forno os restos carbonisados de Conrad Berndt.

Qual foi o movel do crime? O roubo, dizem uns, porque Maudelkow tinha-se apoderado do relogio e do dinheiro da sua victima; loucura, pretendem outros.

O assassino, pai de muitos filhos, sem dinheiro e sem trabalho, havia muitos mezes, perdera a cabeça.

O que é certo é que Maudelkow, depois de ter morto o padeiro a golpes de machado, metteu-o no forno e, se não fosse a chegada da Sra. Ross, seu marido teria a mesma sorte

Dizem mesmo que tres horas depois já se não teria encontrado vestigios algums das duas victimas, ou apenas algumas cinzas, porque o fogo teria consumido tudo.

O Sr. Ross está quasi curado, mas está arruinado, porque ninguem lhe comprava pão, cosido no forno onde a victima foi queimada

A feira de Montmartre—Da correspondencia de Xavier de Carvalho para o *Seculo* de Lisbôa:

« Do fim do «boulevard Rochechouardt» até ao fim do «boulevard de Clichy», a feira de Montmartre acha-se em plena festa. Centenares de barracas, carrousseis monstros, circos, balões captivos e o grande attractivo desse kermesse popular: o «magène des petits cochons de bois», isto é, o carroussel dos porquinhos de páo onde montam escarranchadas todas as «grisettes» e «cocottes» do bairro, uma infernceira até ás 2 horas da madrugada, ao som de um orgão a vapor—isto debaixo das janellas do chronista, que anda já com a cabeça em agua por ser obrigado a ouvir de dia e de noute a valsa dos «cambrioleurs» do Papá á Francine, a polka dos inglezes e outras musicas populares do momento, moidas e remoidas por este realejo monstro movido a vapor!

Esta feira do Montmartre é sem duvida uma das mais curiosas do inverno. Aqui concorre meio Paris, sobretudo o Paris que se diverte e que procura fazel-o com pouco dispendio.

A longa extensão desta enorme bicha de barracas é o do effeito mais pittoresco, que se póde imaginar. Muitas dessas barracas são verdadeiros palacios, illuminados a luz electrica, theatros que podem conter 600 a 800 pessoas e mesmo 1.000. O numero de monstros e de animaes raros é menor este anno. Em compensação, bastantes barracas com a dança do ventre, «cabarets» da morte, parodias da brasseria do ceu e do inferno, vistas dos casos celebres do anno. Nenhuma «roulotte» com bruxas que deitam cartas, o que antigamente constituia uma das maiores curiosidades das feiras parisienses.

Os moradores dos «boulevards» onde se armam estas feiras protestam e tornam a protestar contra a crescente autorisação das barracas com musica diurna e nocturna, impedindo o somno a toda a gente, mas o prefeito não responde a esses reclamações, porque o dinheiro dos feirantes é para custear as escolas dos «arrondissements» onde têm lugar estas festas annuaes ».

Limpesa publica—Até o dia 20 do corrente na Secretaria da Prefeitura recebem-se propostas para o contracto da limpesa publica d'esta cidade.

O contracto será feito de accordo com a lei 225 cujos artigos em seguida transcrevemos.

Art. 1.º O serviço da limpeza da cidade do Recife será feito por contracto mediante concurrencia publica e por prazo de tres annos da data em que for assignado dito contracto.

Art. 2.º O contracto poderá ser feito por freguezias separadamente ou por todo o municipio.

Art. 3.º O contractante prestará uma caução de 5 % em dinheiro que será realisada no acto da assignatura do contracto.

Art. 4.º O serviço da limpesa principiará em todas as freguezias ás dez horas da noute e terminará as cinco da manhã.

Art. 5.º A remoção do lixo será feita em carroças cobertas cujo modelo deverá ser approvado pela Directoria de Hygiene Municipal.

Art. 6.º O contractante será obrigado a executar diariamente o varrimento das ruas, beccos, travessas, praças, largos, mercados, cáes, rampas e pontes, emfim toda a circumscripção que arrematar e retirará o lixo das casas de moradia, estabelecimentos e edificios publicos, tres vezes por semana.

Art. 7.º O contractante é obrigado a providenciar sobre o escoamento das aguas estagnadas, arrancar a vegetação expontanea que nascer entre o calçamento ou sobre os passeios das ruas e trazer sempre limpos e desinfectados os mictorios e latrinas publicas.

Art. 8.º As ruas que não forem calçadas serão limpas á ancinho podendo esse serviço ser effectuado durante o dia.

Art. 9.º O contractante receberá semanalmente a quantia proporcional á importancia da arrematação annual.

Art. 10. O contractante incorrerá na multa de 30$000 por via de communicação que não fôr diariamente varrida e por qualquer outra infracção sendo esta multa imposta pelo fiscal da freguezia com o testemunho de duas pessoas.

Art. 11. O serviço da limpeza publica será inspeccionado pelo fiscal da freguezia o qual incorrerá na multa do artigo antecedente, sempre que chegar ao conhecimento do Prefeito qualquer falta commettida pelo contractante e o referido agente não tenha tomado as providencias necessarias.

Art. 12. O serviço da limpeza publica abrangerá todos os lugares em que se cobra o respectivo imposto da limpeza.

Art. 13. O contractante não poderá rescindir o contracto, nem abandonar o serviço da respectiva limpeza salvo caso de força maior á juizo do Prefeito com recurso necessario para o Concelho e se o fizer fóra d'esta excepção perderá a caução de que trata o art. 3º

Art. 14. Terminado ou interrompido o prazo do contracto o contractante não terá o direito de pedir pagamento de qualquer quantia que seja por damnos, cessação de lucros ou deterioração do material empregado.

Art. 15. No prazo de oito dias, contados da data da publicação da presente lei, o Prefeito mandará publicar editaes chamando concurrentes.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrario.

Companhia Dramatica — Por todo este mez teremos no Theatro Santa Izabel uma excellente Companhia Dramatica cujo repertorio é o seguinte:

Dramas—Fidalgos e Operarios, Condessa de Marsay, D. Cezar de Bazan, Fé, Esperança e Caridade, Honra de Artista, Mãi dos Escravos Esposa Martyr, Tristeza á Beira Mar, José do Telhado, Adelia Carré, N. S. dos Navegantes, O Capitão Maldicto, Pedro cem que já teve e agora não tem, A Batalha de Bussaco, O Condemnado, Os Caftens e etc. etc.

Dramas Phantasticos—Milagres de N. S. da Penha, Milagres de Santo Antonio, Milagres do N. S. do Bom-fim e etc.

Operetas—Niniche, Criada de Perona, Lili, Amores Occultos, etc.

Comedias—O Laço de Fita, Os Provincianos em Lisboa, A's 11 e meia, O Hospede, Educações, Modernas, A Bola de Sabão, Uma senhora illustrada, O infanticidio, Ditoso fado, A força do sexo fraco, etc. etc.

Revistas Modernas—A frôr da arta Sociadade e Amargosa ás avessas.

Para o Collegio S. Joaquim—A Directoria da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, representada pelos estimaveis cavalheiros Srs. Commendador Manoel José da Silva Guimarães, João José de Amorim e Thomaz Comber, acaba de presentear este Collegio, a cargo do Santa Casa de Misericordia do Recife, offerecendo do producto de suas fabricas, mil jardas de algodão, destinadas ao uso domestico do estabelecimento.

Conhecido o valioso donativo, em sessão da Illustrissima Junta, de 3 do corrente, sob proposta do Exm Sr. Provedor Commendador Albino José da Silva, approvouse por unanimidade de votos, que se agradecesse a referida Directoria a offerta.

Bazar de prendas—Communicam nos da Secretaria da Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife á Olinda e Beberibe que a mesma deixa de effectuar hoje o seu annunciado bazar de prendas, resolvendo transferil-o para o dia 18 do corrente, em vista do limitado numero de bilhetes que até agora foram acceitos.

Chromos—A casa de commissões dos Srs. Schomowsky & Hagissé teve a finesa de enviar-nos como lembrança de festas dois bonitos chromos que muito agradecemos.

Juizes districtaes de Olinda—O Concelho Municipal de Olinda, reune-se extraordinariamente, no dia 9 do corrente, pelas 4 horas da tarde, para proceder a eleição dos juizes e supplentes; e não no dia 8, como foi publicado.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor inglez "Ebro," no dia 4 do corrente:

Maceió—Delfino Tigre, Francisco M. R. Silveira, Antonio Campello, Tenente Firmino F. Moura, Edurdo Segone, W. G. Boxwell, C. A. Silveira, Allan Paterson, C. Globe.

Rio de Janeiro—D. Luiza Mehrardi, Fd-

ILEGIVEL

MUTILADO

wardo Wright, Frei Daniel, M. Mascarenhas.

— Sahidos para o sul no vapor inglez "Thames," no dia 5 do corrente:

Bahia—A. G. Gonçalves, Fernando Lowenstein, Maria J. Mosso e 1 criada.

Rio de Janeiro—Isabel Carroll e E. Carroll.

Partida dos correios terrestres—Hoje Cná Grande, Bello-Jardim, Paçoes Vicencia, Angelica S. Vicente Bom-Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Amaragy, Luz, Villa-Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury.

Amanhã:

Itamaracá, Itapessuma, Iguarassú, Goyanna, Goyaninha, Itambé, Santo Antonio do Pará, Buique, Floresta, Belem, Cabrobó, Boa Vista, Petrolina (Villa-Bella), Cachoeira, Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Belem de Maria, Lagoa dos Gatos, Panella, Jacoma.

No dia 8:

Amaragy, Pedra Tapada, Mainadinha, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Olho d'Agua dos Bredos, Flores, S. José do Belmonte, Granito, Exú, Gloria, do Goytá, S. Bento, Alagoinha, Pedra, Buique, Gameleira de Buique, Tacaratú, Jatobá do Tacaratú, Bonito, Altinho, Calgado, Japy, Pesqueira, Cimbres, Alagoa d'Baixo, Palmares, Correntes, Lagoa do Cavalheiro, Bom Conselho, Aguas Bellas.

Afogados de Ingazeira—Escrevem-nos:

« Realizaram-se, no dia 9 do fluente, os exames primarios de alumnas da escola publica estadual do sexo feminino desta Villa, regida pela professora D. Anna Francisca de Mello.

Constituiram a commissão examinadora, o delegado do ensino, capitão Alcides Chaves Campos—presidente do acto, o examinador nomeado, professor José Ignacio de Albuquerque Trindade e da professora da cadeira.

Foram presentes ao acto: Tenente coronel Luiz A. C. Campos, presidente do Conselho municipal, João Ribeiro do Valle, Thomaz Urambeba, Salustiano Urumbeba, João Emiliano e outros cidadãos qualificados, além de crescido numero de familias da nossa melhor sociedade.

Foi o que segue se, o resultado:

1º grão

Levina Pereira de Souza, Antonia Ursulina de Souza, Rosa Amelia Brandão e Joaquim José de Oliveira, distincção.

2º grão

Maria de Queiroz Vianna e Cosma Laudelina Chaves, distincção e louvor.

Após a proclamação do resultado dos exames, cada uma das examinadas usou da palavra, protestando gratidão á sua esforçada mestra, umas e recitando poesias analogas ao acto, outras.

Tambem fizeram-se ouvir o professor Trindade—um moço tão illustrado quanto affavel e communicativo—e João Emiliano, os quaes foram muito applaudidos.

Em acto successivo, foi servido um profuso «lunch», trocando-se, então, entre os cavalheiros presentes, enthusiasticos brindes, que eram solemnisados por agradaveis trechos de musica executados por um grupo de amadores da divina arte, depois do que, deu-se começo a um sarão que prolongou-se até 1 hora da manhã debaixo de invejavel correcção e ordem.

Foi uma festinha que deixou as mais gratas impressões no espirito de quantos nella tomaram parte, sobretudo, por ter offerecido o ensejo de mais uma vez, por em relevo as suas inapreciaveis qualidades moraes e os seus invejaveis predicados de educadora da mocidade, a distincta professora D. Anna Francisca de Mello com quem nos congratulamos.

Loteria do Estado—Lista geral do plano K da 6.ª loteria do Estado, em beneficio das obras do Passeio Publico 13 de Maio, extrahida no dia 5 Janeiro de 1899.

NUMEROS	PREMIOS
2813	4:000$000

APPROXIMAÇÕES

2811	250$000	2814	250$000
2812	250$000	2815	250$000

Todos os numeros terminados em 11, 12, 13, 14 e 15 estão premiados com 100$000.

Extracção do plano K da 7.ª loteria de 4:000$000, sabbado, 7 de Janeiro, ás 3 horas da tarde.

EXTRACÇÃO DIARIA

Os premios serão pagos integralmente na séde da Thesouraria, á rua Marquez de Olinda n. 52, logo depois da extracção.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Mamanguape, para Progresso.
Do Rio, para Mello.
De S. Luiz, para Coronel Leoncio.
De Largo Machado, para Francisco Soares.
De Itamandaré, para Josepha,
Do Rio Grande, para Regos.
Da Bahia, para Companhia Jacinto Wallasse.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Serviço militar—Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Bellarmino Augusto de Athayde.

O 40.º dá a guarnição da cidade e o 14.º um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Luiz de França Ferreira da Silva.

Uniforme n. 7, gorro sem copa.

— Determinou-se aos corpos desta guarnição que informassem se lhes pertence ou pertenceu o individuo de nome Gayo Augusto ou Augusto Gayo: bem como o de nome Antonio Rodrigues da Silva.

— Mandou-se que a directoria do hospital militar desta guarnição remettesse ao Quartel General do commando do districto uma relação nominal dos enfermeiros e ajudantes que concluiram ou concluiram o tempo a que se obrigaram a servir.

— Determinou-se ao 14º batalhão de infanteria que designasse um official para tirar cópia de processo do conselho de guerra a que respondeu o soldado do 6º regimento de artilheria de campanha addido ao mesmo, João Theophilo de Medeiros.

— Será inspeccionado de saude sabbado 7 do corrente, o alferes do 40º batalhão de infanteria Theodomiro Jorge de Campos.

— Para amanhã —

Superior do dia o cidadão capitão do 40 batalhão de infanteria José Capitulino Freire Gameiro.

O 14º dá a guarnição da cidade.

O 40º um official para ronda de visita.

Uniforme 4º, com kepi.

Sociedade Auxiliadora de Agricultura—A 1 hora da tarde no dia 19 do mez passado, reunio-se na séde social o Conselho administrativo d'esta sociedade e elegeu presidente do mesmo conselho o Dr. Antonio Venancio C. de Albuquerque e os membros das diversas secções consultivas, de conformidade com os estatutos, submettendo os seguintes pontos para deliberação das mesmas secções.

Secção de publicidade—Qual o meio mais facil e economico de realisar a sociedade e manter a publicação do boletim que trate dos interesses da agricultura?

Secção do commercio.—Qual o typo de assucar que devem fabricar de accordo com as exigencias do commercio e do menor custo do fabricante?

Secção do fabrico.—Segundo os dados praticos de nossa industria saccharina qual o systema que se deve acceptar o de moenda, ou o de diffusão?

Secção da cultura.—Estudo sobre a praga do besouro e quaes os meios de combatel-a?

Secção de economia social e rural—(3.ª)—Qual o melhor plano de organisação do trabalho agricola e de policia rural sem intervenção dos poderes publicos, embora com mais proveito mediante acção das autoridades locaes?

Qual o meio de levar á effeito a fundação de comicios agricolas municipaes filiados á Sociedade Auxiliadora?

A's 3 horas foram encerrados os trabalhos e marcado o dia 19 de Janeiro para outra sessão do Conselho.

Exames primarios—Tiveram logar no dia 6 do corrente, os exames das alumnas da intelligente professora D. Hortencia Cortes da cadeira do sexo feminino de Flores.

Foram examinadores coronel Ignacio Ribeiro Leite, presidente, professor José Ignacio de Albuquerque Trindade e a professora da cadeira, assistindo ao acto os Srs. Drs. Olympio Bonald da Cunha Pedrosa e Antonio Carneiro Maia de Vasconcellos e mais pessoas gradas.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Maria Osoria de Oliveira, approvada com distincção.

Rosa Medeiros Vianna e Generosa Medeiros Vianna, plenamente.

2.º grão

Flora de Lyra, approvada com distincção.

Philomilla Wanderley, plenamente.

Em seguida foi servido um lunch, trocando-se nessa occasião diversos brindes, havendo a noute uma partida.

Algebra elementar—Recebemos um exemplar cartonado da obra intitulada *principios geraes de algebra elementar*, pelo Dr. Eduardo de Lima, professor no Lyceu de Artes e officios do Rio de Janeiro.

Esse trabalho, que aliás é um dos bons que temos em lingua portugueza, está confeccionado conforme o programma de diversos estabelecimentos de ensino secundario.

Obrigados.

Madame Sans Gene—A acreditada livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o 11 fasciculo do lindo romance cujo titulo epigrapha essas linhas.

Terminou o primeiro volume, e pelo que a empreza editora offereceu um brinde constante da oleographia da cidade de Lourenço Marques, na Africa occidental.

Agradecidos.

Delegacia fiscal—Serão pagas as seguintes folhas:

Hoje

Meio soldo.

Amanhã

Praças reformadas.
Pensionistas.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 4 para 5 de Janeiro de 1899:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	ENTRARAM: Entraram	ENTRARAM: Total	SAHIRAM: Curados	SAHIRAM: Transferidos	SAHIRAM: Mortos	SAHIRAM: Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	14	..	14	..	..	..	..	14
40º Batalhão de infanteria	20	3	23	..	..	..	..	23
Aprendizes artifices	1	..	1	..	..	..	..	1
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	1	..	1	..	..	..	..	1
53º batalhão de voluntarios da patria	..	..	..	..	..	..	..	..
36º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	36	3	39	..	..	..	..	39

OBSERVAÇÕES

Existe 1 doente em Santa Agueda.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 3 de Janeiro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,º2	757,mm70	17,mm96	71
9 »	27,º4	758,mm79	17,mm65	65
12 »	27,º1	757,mm83	18,mm74	70
3 t.	28,º0	756,mm49	18,mm28	65
6 »	27,º4	756,mm58	18,mm59	58

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, (*). Prateado (*).

Temperatura maxima 28,º50
Temperatura minima 26,º00
Evaporação em 24 horas ao sol 8mm4 á sombra 5,mm7.
Chuva nulla.

E e ENE alternados de meia noute até 9 h. 00 da manhã; E até 10 h. 14 m.; ENE até 10 h. 58 m.; E com interrupções de ENE e ESE até 5 h. 15 m. da tarde; E e ENE alternados até meia noite.

Direcção do vento:

Velocidade média do vento por segundo 6m.36.

Nebulosidade média 0.52.

BOLETIM DO PORTO

Dia 3 de Janeiro

O baixa-mar foi ás 2 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0,m80 m

O prea-mar foi ás 7 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 2m08.

O baixa-mar foi ás 2 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0,m95.

O prea-mar foi ás 8 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 2,m15.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

—

Não se observou porestar sol encoberto.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Vieira da Cunha, residente na Boa-Vista e Victoria Saturnina do Espirito Santo residente na freguezia de S. José, naturaes deste Estado, solteiros.

Primeira publicação

Antonio José do Monte e Izabel Obdulia Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Raymundo da Silva e Anna Guilhermina dos Santos, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 3 do corrente:

Rita Maria de Souza, Pernambuco, 58 annos, solteira, Recife, attestado do Dr. Cysneiro.

Julia Elisa R. da Silva Figueiredo, Pernambuco, 39 annos, casada, Graça, attestado do Dr. Bastos de Olveira.

Vicente Ferreira Alves, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Arnobio.

Guiomar Lucia de Carvalho, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

José Severino Marinho, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Luiz Baptista Pereira, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Manoel do Espirito Santo do Rosario, Parahyba, 45 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Delphina Pereira Soares, Pernambuco, 59 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Carlos.

Antonio Faustino de Souza, Pernambuco 80 annos, viuvo, S. José attestado do Dr. Seve.

Fortunata Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Walfrido Cavalcanti, Pernambuco, 3 dias S. José, attestado do Dr. Arnobio.

Josepha Maria dos Prazeres, Pernambuco, 6 dias, S. José, attestado do Dr Seve.

Miguel A. Monteiro, Pernambuco, 53 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Costa.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, de 4 de Janeiro de 1899.

Existiam	547
Entraram	9
Sahiram	4
Existem	552
A saber:	
Nacionaes	517
Mulheres	21
Estrangeiros	14
Total	552
Arranchados	525
Bons	491
Doentes	30
Loucos	3
Loucas	1
Total	525

Movimento da Enfermaria

Baixa

Joaquim Paulo de Sant'Anna e José Antonio de Lyra.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO CORONEL JOÃO RODRIGUES DE MOURA

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão com a presença dos Srs. Deputados Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, Tenente coronel Affonso Augusto de Brito Tabor da, supplente Lino Leocadio Regalo Braga, faltando, com participação, os Srs. Commendador Joaquim Lopes Machado, Tenente-Coronel Francisco Gurgel do Amaral e Commendador Cupertino de Guimarães Bastos.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do official, servindo de secretario da Junta Commercial da Parahyba, de 5 do fluente communicando haver sido, por acto legislativo, supprimido o logar de secretario; bem como que em data de 21 do mez passado procedeu se a eleição para 4 deputados e 3 supplentes; que têm de funccionar durante o quatriennio de 1898 a 1902, sendo eleitos deputados os commerciantes Manoel Joaquim de Souza Lemos, Eduardo A. de Mello Fernandes, Manoel Alves de Souza Ferreira e Antonio José Rabello, e supplentes Candido Jayme da Costa Seixas, Benevenuto Carlos do Nascimento e Manoel José da Cunha, tendo sido nomeado Presidente, pelo Governador do Estado, o 1º d'aquelles commerciantes, todos os quaes entraram em exercicio em 1º d'este mez.—Responda-se e archive-se.

Da Junta de Corretores, de hontem datado, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 5 a 12.—Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diario de Joaquim Gonçalves & C.
Diario de Martins & Rodrigues.
Diario de Silva Cordeiro & C.

Petições despachadas:

De Costa & Silva, estabelecidos á rua da Restauração n. 5, para o archivamento do seu contracto social.—Como pedem.

De Affonso Maia & C., estabelecidos á rua do Marques de Olinda n..., para o archivamento da prorogação do seu contracto social.—Seja archivado.

De Casado, Gusmão & C., estabelecidos á Praça da Independencia ns. 27 e 29, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Archive-se.

De Ignacio Pinto dos Santos Sazes, avaliador do commercio, pedindo a renovação do seu titulo, para o triennio a começar em 1899 e expirar em 1901.—Como requer.

De Nascimento & C., estabelecidos com casa de mosaicos á rua Imperial n. 240, para o archivamento do seu contracto social.—Seja archivado.

Dos mesmos, para o registro da sua firma, conforme os exemplares juntos.—Registre-se.

De L. Ferreira & C., estabelecidos com fabrica de sabão á rua Oitenta e Nove n. 212, para o archivamento da prorogação do seu contracto social.—Como pedem.

Tres de Antonio Cruz & C.ª estabelecidos com fabrica de vinhos, vinagres, etc., á rua Nova de Santa Rita n. 57, para o registro das marcas que adoptaram para assignalar os cognacs e o vinho de cajú de sua fabricação.—Visto ao Dr. Secretario.

De Carlos von Landy, Ernest von Landy e Wilherm von Landy, estabelecidos n'esta cidade sob a firma Landy Brothers, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Como requerem

Dos mesmos para o registro de sua firma, Landy Brothers.—Deferido.

De Schlodtmann & Arnold, estabelecidos á rua do Bom Jesus n. 7, 1 andar, com escriptorio de commissões e consignações, para o archivamento do seu contracto social.—Attendido, de accordo com o parecer.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Deferida.

De Landy Brothers pedindo que seja deferida a sua petição de 31 de Agosto ultimo, visto ter agora satisfeito a exigencia da Junta, em despacho exarado em dita petição.—Attendidos, na fórma do parecer

A Junta resolveu designar o dia 3 de Janeiro proximo vindouro para ter logar uma sessão extraordinaria, afim de serem empossados os Srs. Deputados e supplentes ultimamente eleitos para o quatriennio de 1899 a 1902, e ordenou que nesse sentido se fizessem as devidas communicações.

A's 12 e 1/2 horas da tarde encerrou-se a sessão, visto ser esgotado o expediente.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 2.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consulta, de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprovadas as clinicas de Wecker o Landolt, dá consultas [illegible] Imperador n. 62 1.º andar. Residencia rua do Paysadú. Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Manipulação de fumos

Esclarecimento ao publico

« A imprensa é um sacerdocio, cujas doutrinas ordenam a analyse fria e imparcial dos factos.»—Assim se expressa a generalidade da distincta classe jornalistica.

Penalisa-nos muitissimo vêr algum desses preclaros apostolos desviar-se—embora inconscientemente—da recta verêda que lhes aponta o proprio sacerdocio.

Não era intenção nossa vir a terreiro tratar de uma questão que nos é meramente privativa, como porém a deturpação dos factos póde impressionar desagradavelmente contra nós os espiritos desprevenidos, julgamo-nos obrigados á uma exposição clara e concisa, a qual refutando o qualificativo de *iniquos*, que nos assaca «A Provincia» em seu numero de hoje, convença o publico do erro em que laborou o articulista, ao fazer inserir os seus considerandos.

Diz-se alli que os operarios de nossas fabricas ganhavam 40 reis por maço de cigarros, e que reduzimos tal preço á 30 réis; é verdade. Escurece-se, porém, a circumstancia de que eramos os *unicos* que pagavamos tal preço; todas as demais fabricas, não só deste Estado como dos visinhos, pagam sómente 30 réis, sendo que em algumas destes o preço é de 20 reis, motivo porque são importados cigarros em grande quantidade, sempre que se opera aqui alguma elevação em preços do artigo.

Isto mesmo é bem conhecido pelo operario, que tem soffrido, em varias epochas, verdadeiras crises de trabalho criadas pela competencia estabelecida por differença de preço na manipulação.

Não houve, pois, *iniquidade* de nossa parte, como se allega; porém, sim *equidade*, visto como não podiamos continuar pagando maior preço, em prejuizo de nossos interesses, os quaes estão bem mais sujeitos a eventualidades, do cambio e de concordatas, do que os dos operarios que, sem responsabilidades nem encargos, recebem pontualmente suas ferias.

Pondo em pratica a reducção de que se trata, tivemos tambem em vista prevenir os effeitos de nova crise de trabalho, sempre desoladora para o operario.

Julgamos ser preferivel para elle o trabalho por preço um pouco inferior, á falta em absoluto do mesmo trabalho.

O sello do imposto actual representa 1$250 réis por milheiro de cigarros e a diminuição do salario é só a de 300 réis em igual quantidade.

Para attenuar a differença contra nós (pois que os cigarros eram vendidos a 8$800 réis) é que estabelecemos o preço de 9$200 reis por milheiro, e, apezar disso e da reducção no preço da mão de obra, fica nos ainda prejuizo não pequeno, aggravado pelo imposto de 10 % em ouro, que recahe sobre parte da materia prima empregada no fabrico.

Se realmente nossos lucros fossem accrescidos de 45 %, como diz «A Provincia», teriamos em pouco tempo a nossa independencia, a qual nos libertaria de tantos vexames e injustas apreciações de nossos sentimentos.

Infelizmente, porém, tal calculo é puramente imaginario, pois que a realidade demonstra que o *benefico* imposto só nos accarreta prejuizos e desgostos.

Não está direito; diz o citado jornal. Pela nossa parte diremos: « que *não está direito* é o modo de vêr apaixonado, é a analyse dos factos por um prisma de interesses para uns em detrimento dos de outros.

A inconsciencia nas affirmativas, importa desprezo pelos mais rudimentares principios da justiça e da equidade.

Terminando esta singela exposição, cuja veracidade póde ser facilmente comprovada, declaramos não impôr ao operario o trabalho, se a elle não convier as condições que fixamos, para salvaguardar nossos interesses: elle têm o livre arbitrio, assim como nós temos o direito de proceder em nossas fabricas segundo os dictames da razão e da conveniencia.

Ou não temos esse direito?

—

Não pretendemos o exclusivismo do fabrico; estamos mesmo dispostos a cedêr, sem lucro algum, os nossos estabelecimentos a quem quér que os pretenda. Seria bom que outros avaliassem propriamente as *vantagens* de nossa posição, para poderem fallar com justo conhecimento de causa, porque temos ahi o velho dictado: —«Mais entende um tolo do seu, do que um ajuizado do alheio.»

Recife, 5 de Janeiro de 1899.

Moreira & C.

Azevedo & C.

TAO PROVEITOSO PREPARADO.—Na cidade de Santa Luzia do Rio dos Velhos vive o illustrado medico, Dr. Corrêa no Augusto de Oliveira Lima, e d'ahi fez uma declaração sobre a efficacia da Emulsão de Scott que com prazer reproduzimos:

« Attesto que a muitos annos emprego em minha clinica a Emulsão de Scott com hypophosphitos de cal e sodio, com optimos resultados nos casos de escrophuloses, tuberculoses, rachiti-mos e bronchites chronicas; de sorte que aconselho á todos que se acharem nestas condições de soffrimentos, com o uso de tão proveitoso preparado terão sempre de louvar os ricos effeitos ". 23

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebelas, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. *Milet*.

SEDLITZ BRUGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD

Exigir o frasco quadrado com o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da de

Collegio 9 de Janeiro

Este estabelecimento de educação e instrucção, com séde á rua do Hospicio n. 71 (onde funcciona o collegio Spencer) hoje sob a direcção do abaixo assignado, recebe alumnos internos, semi internos e externos e reabre as suas aulas a 10 do corrente. Além da aula primaria de accordo com os methodos mais adiantados, mantem o ensino de madureza exigido pela ultima reforma do governo e o de preparatorios segundo a lei de 16 de Dezembro de 1897.

O abaixo assignado declara que a directoria actual nenhuma ligação tem com a anterior; e espera merecer a confiança dos paes e tutores dos alumnos deste Collegio e do Spencer.

Recife 1 de Janeiro de 1899.

Bacharel *Feliciano do Rego Barros Araujo*.

The Western & Brazilian Telegraph Company Limited

As pessoas que têm endereços telegraphicos registrados nesta Companhia e desejarem continuar com os mesmos no corrente anno, deverão renoval-os mediante o pagamento de vinte e cinco mil réis por endereço até o dia 31 do corrente, pois que desta data em diante serão considerados nullos os registros que não tiverem sido revalidados.

Recife, 4 de Janeiro de 1899.

Otto Fell.
Superintendente.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 302.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1 andar.

Tele

Erysipela a Capparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE SE NA BOTICA FRANCEZA

22 — Rua do Bom Jesus — 22

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(*Sexo feminino*)

20—Rua do Hospicio—20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 9 de Janeiro.

Continúa a admittir alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,

Maria do Carmo Azevêdo.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

M. B. de Andrade & C.

O abaixo assignado estando á liquidar todos os creditos existentes contra a firma acima, de accordo com a proposta que apresentou e foi acceita amigavelmente por alguns credores, pede aos seus referidos credores que no prazo de dez dias, á contar da data abaixo, procurem receber de seu advogado Dr. Henrique Milet a importancia que lhes cabe e que a sua disposição fica em poder do mesmo Doutor.

Recife, 27 de Dezembro de 1898.

Maximiano Botelho de Andrade.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá aos chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Collegio Timbaúbense

No dia 9 de Janeiro do anno proximo vindouro começarão a funccionar as aulas deste Collegio estabelecido na cidade de Timbaúba.

Recebe alumnos internos e externos pelo preço mais modico possivel na actualidade.

Timbaúba, 27 de Dezembro de 1898.

O director,

Manoel Xavier Sobrinho.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(*defronte da rua de Santo Amaro*)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphilis em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Instituto Ayres Gama

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabram-se no dia 10 do corrente as aulas deste estabelecimento de instrucção que continúa a acceitar alumnos INTERNOS, SEMI-INTERNOS E EXTERNOS.

Recife, 1 de Janeiro de 1899.

O director.

Alfredo de Albuquerque Gama.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consult das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caes o Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos pa rua de Hortas n. 58.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º andar.

Residencia—Afogados.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

Thesouro Homoeopathico OU Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopica.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

Canhotinho—No artigo, sob esta epigraphe, publicado á 3 do corrente, na 12 linha, deve ler-se—casado—em logar de—solteiro; e no que foi publicado hontem, sob a mesma epigraphe na 4.ª linha, em vez de—contra gosto=leia-se—contra gosto—; na 8.ª, em logar de—de sahir—leia-se—a sahir—; na 22.ª linha, em vez de—convenceram=leia se—convenceu.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Externato Academico

Rua Barão da Victoria n. 46, 1 andar

Reabrem-se as aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria no dia 7 de Janeiro.

O director,

Dr. Julio Pires Ferreira.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Les de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças bronchopulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

ILEGÍVEL

MUTILADO

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, juntas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.º DE MARÇO 20 A — **TELEPHONE 158**

EDITAES

EDITAL

Precisa-se do fornecimento para o Superior Tribunal de Justiça durante o anno corrente, dos seguintes objectos:
Almanack, de desfolhar 1.
[illegible]tas finas, duzia.
Gomma arabica, frasco.
Lacre encarnado, páo.
Lapis preto, duzia.
[illegible]s de borracha, 1.
Matta borrão, folha, 1.
Obreias grandes para sello, 1.
Papel Fiume pautado, resma.
Papel liso, resma.
Papel de linho com 25 linhas, resma.
Pennas Mallat n. 12, caixa.
Pennas Falcon, caixa.
Presilhas ou grampos, caixa.
Tinta ingleza Blue Black, boião.
Tinta carmen, frasco.
Tinta sardinha, boião.
Papel timbrado para cartas, caixa.
Enveloppes timbrados, caixa.
Papel timbrado para officio, resma.
Enveloppes timbrados, cento.
Papel para cartas, caixa.
Enveloppes, caixa.
Lã de côr masso, 1.
Lã pardo novello, 1.
Capas para aggravo de petição, cento.
Capas para aggravo de instrumento, cento.
Capas para aggravo cartas testemunhaveis, cento.
Capas para habeas-corpus, cento.
Carimbos com diversos formatos, 1.
[illegible]tos, 1.

Recebem-se, na respectiva Secretaria propostas em cartas fechadas contendo os preços dos referidos objectos, afim de se fazer contracto com quem maior vantagem offerecer, devendo ter lugar no dia 10 de Janeiro proximo futuro, ao meio dia, a abertura das alludidas cartas.

Recife 22 de Dezembro de 1898.
O Secretario,
Antonio Corrêa Gomes de Almeida.

Edital

O Exm. Sr. Dr. Prefeito do Municipio em obediencia ao art. 15 da lei n. 225 de 23 do corrente, manda fazer publico que no dia 20 de Janeiro proximo vindouro receber-se-hão nesta Secretaria propostas para o contracto do serviço da limpeza publica desta cidade, devendo os concurrentes observar as clausulas seguintes:

Primeira

As propostas serão entregues ao Dr. Prefeito até 1 hora da tarde do mencionado dia 20, e por elle abertas, lidas e rubricadas, bem como pelos proponentes (cada um em relação as dos outros).

Segunda

Os concurrentes até uma hora antes da entrega das propostas, deverão depositar no cofre municipal a quantia de (100$000) cem mil réis a qual será levantada no dia em que forem julgadas as mesmas propostas, com excepção da que pertencer ao concurrente cuja proposta fôr preferida o qual só retirará o deposito depois de assignado o termo de contracto.

Terceira

Não serão aceitas as propostas que contiverem raspaduras, entrelinhas, borrões omissões de syllabas, palavras, quantias bem como linha ou parte de linhas em branco no corpo das referidas propostas.

O contracto será celebrado de accordo com as disposições da citada lei n. 225 abaixo publicada para completo conhecimento dos interessados.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife em 31 de Dezembro de 1898.
O secretario,
Lupicino Amyntas da Costa Barros.

Copia. Lei n. 225.—O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º O serviço da limpeza da cidade do Recife será feito por contracto mediante concurrencia publica e por prazo de tres annos da data em que for assignado dito contracto.

Art. 2.º O contracto poderá ser feito por freguezias separadamente ou por todo o municipio.

Art. 3.º O contractante prestará uma caução de 5 % em dinheiro que será realisada no acto da assignatura do contracto.

Art. 4.º O serviço da limpeza principiará em todas as freguezias as dez horas da noute e terminará as cinco da manhã.

Art. 5.º A remoção do lixo será feita em carroças cobertas cujo modelo deverá ser approvado pela Directoria de Hygiene Municipal.

Art. 6.º O contractante será obrigado a executar diariamente o varrimento das ruas, beccos, travessas, praças, largos mercados, cáes, rampas e pontes, emfim toda a circumscripção que arrematar e retirará o lixo das casas de moradia, estabelecimentos e edificios publicos, tres vezes por semana.

Art. 7.º O contractante é obrigado a providenciar sobre o escoamento das aguas estagnadas, arrancar a vegetação expontanea que nascer entre o calçamento ou sobre os passeios das ruas e trazer sempre limpos e desinfectados os mictorios e latrinas publicas.

Art. 8.º As ruas que não forem calçadas serão limpas a ancinho podendo esse serviço ser effectuado durante o dia.

Art. 9.º O contractante receberá semanalmente a quantia proporcional á importancia da arrematação annual.

Art. 10. O contractante incorrerão na multa de 30$000 por via de communicação que não fôr diariamente variada e por qualquer outra infracção sendo esta multa imposta pelo fiscal da freguezia com o testemunho de duas pessoas.

Art 11 O serviço da limpeza publica será inspeccionado pelo fiscal da freguezia o qual incorrerá na multa do artigo antecedente, sempre que chegar ao conhecimento do Prefeito qualquer falta commettida pelo contractante e o referido agente não tenha tomado as providencias necessarias.

Art. 12. O serviço da limpeza publica abrangerá todos os lugares em que se cobra o respectivo imposto da limpeza.

Art. 13. O contractante não poderá rescindir o contracto, nem abandonar o serviço da respectiva limpeza salvo caso de força maior á juizo do Prefeito com recurso necessario para o Concelho e se o fizer fóra d'esta excepção perderá a caução de que trata o art. 3.º.

Art. 14. Terminado ou interrompido o prazo do contracto o contractante não terá o direito de pedir pagamento de qualquer quantia que seja por damnos, cessação de lucros ou deterioração do material empregado.

Art. 15. No prazo de oito dias, contados da data da publicação da presente lei, o Prefeito mandará publicar editaes chamando concurrentes.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 20 de Dezembro de 1898. Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente; Dr. Thomaz de Carvalho, 1.º secretario; Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 2.º secretario.

Publique-se. Recife, 23 de Dezembro de 1898.—*Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira*, Prefeito Municipal.

Secretaria da justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 29 de Dezembro de 1898.—Directoria da Justiça—1.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1886, que concorreram dentro do prazo legal ao officio de 1.º escrivão de orphãos do municipio d'esta capital, os seguintes cidadãos:

Bacharel João Ignacio Cabral de Vasconcellos.
Bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães
Bacharel José Cavalcante Paes Barreto.
Bacharel Bernardo Lyndolpho de Mendonça.
Major Eduardo José de Almeida Pernambuco.
Bacharel Ernesto Cunha.
Capitão Felinto do Rego Barros Pessôa.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 31 de Dezembro de 1898.

EDITAL N. 36

PROGRAMMA DE ENSINO DAS ESCOLAS PRELIMINARES

Faço saber aos senhores professores publicos do Estado, que o ensino nas escolas por elles dirigidas, deve ser dado aos seus alumnos, a começar da abertura das aulas, de accordo com o programma que foi expedido em 17 de Fevereiro do cadente anno, com as modificações que ulteriormente lhe forem feitas, e opportunamente lhes serão enviadas.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A. Galvão.

Secretaria de Industria

1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 17 de Janeiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento e collocação de nove (9) pranchas de 8m 50×0,22×0,07 na ponte do Timby e onze (11) de 6m,59×0,22×0,07 na do Brunzinho.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, declarando-se nellas o preço de cada prancha collocada na ponte.

Recife, 26 de Dezembro de 1898.
O director
M. Brunet.

COMMERCIO

Praça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 5 de Janeiro de 1899

Vendeu-se algodão do sertão ao preço de [illegible]$000, por 15 kilos, com inspecção.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Rodrigues Soares.

CAMBIO

Os Bancos abriram com a taxa de 7 1/2 d. sobre Londres a 90 d/v, declinando depois para 7 7/16.
Letras particulares foram negociadas a 7 7/16 e 7 1/2.
Hoje, abriram 7 1/2 d, fechando a 7 7/16.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$500	a	8$000
Crystalisado	6$700	a	7$000
Branco,	6$400	a	7$000
Somenos, por 15 k.	5$000	a	5$200
Mascavado,	4$000	a	4$200
Bruto secco,	4$000	a	4$200
» mellado	3$600	a	3$800
Retames por 15 kilos	2$900	a	3$300

Aguardente de 20 gráos a 1$340 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$600 a canada.
Alcool de 40 gráos a 2$800 a canada.
Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se a 16$000 os 15 kilos.
Sementes de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de [illegible] kilos, nominal . . .	1$220
Salgados	$812
Verdes, nominal . . .	$700

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 310$000 á 325$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 130$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 178$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 280$000
[illegible]gos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 23$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de . . . . . 75$000	a 85$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 12$000	á 20$000
Farinha de mandioca, sacco	13$000

MILHO

Cota-se o kilo a 200

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 4 DE JANEIRO DE 1899

Nunes Fonseca & C.—2 caixas com espoletas e tecidos de algodão.
Joaquim da Costa Maia & C.—1 caixa com fitas de seda.
João Fonto & C —1 barrica com obras de ferro.
Alves de Britto & C —1 caixas com tecidos de algodão.
Silva Guimarães & C.—473 fardos com xarque.
A. D. Carneiro Vianna.—1 caixa com moveis de madeira ordinaria.
Costa Campos & C.—1 caixa com chinelos para banho.
Miguel Joaquim de Almeida Castro.—1 caixa com moveis, pelles com pello e tapetes avellulado de lã.
Castro Medeiros & C.—2 caixas com obras de chumbo e caixas de madeira vasias.
M. J. Campos.—3 caixas com medicamentos e productos chimicos.
Préalle & C.—1 caixa com obras de ferro fundido e pintadas.
Machado & Pereira.—5 volumes com brim e meias de algodão e fichús ou chales de lã.
Allan Paterson & C.—20 tachas de ferro para assucar.
Joaquim L. dos Reis Ferreira.—64 000 kilos de sal.
Frederico & C.—10 caixas com pelles preparadas, peças de tecidos de algodão e de seda em barracha, pregos de ferro e fio de linho.
Antonio Pinto da Silva & C.—7 caixas com machados e tella de panno de arame.
Lopes Alheiro & C.—280 volumes com queijos e batatas.
Oswaldo Gusmão.—29 taboas de marmore.
Costa & Rocha —50 caixas com batatas.
Braga & Castro.—1 barrica com pregos pontas de Paris.
Silva Almeida.—2 barris com vinho.

EXPORTAÇÃO
DIA 4 DE JANEIRO DE 1899
Para o exterior

— No vapor belga Hevelius, para New-Yorck:
Rosback Brotheres & C., 3576 couros seccos salgados pesando 42912 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Pernambuco, para o Rio de Janeiro:
Augusto Octaviano de Souza, 444 saccos com 26640 kilos de assucar branco e 556 ditos com 33360 kilos de assucar mascavado.
João Guimarães, 2 caixas com 200 mangas, fructas.
Pinto Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 1000 ditos com 60000 kilos de assucar mascavado.
Pereira Pinto & C., 75 pipas com 34400 litros de aguardente.
Felix Bandeira, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.
Para a Bahia:
Antonio Cruz & C., 10 barris com 460 litros de vinho de fructas.
Amorim Fernandes & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.
Para Victoria:
Amorim Fernandes & C., 600 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 30000 kilos de assucar branco.
J. T. Carneiro, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6000 kilos de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro:
Companhia de Melhoramentos, 1165 saccos com 69900 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 kilos de assucar mascavado.
M. S. Maia & C., 204 saccos com 12240 kilos de assucar mascavado.
Felix Bandeira, 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.
Para a Bahia:
Amorim Fernandes & C., 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Itanema, para o Rio Grande do Sul:
Amorim Fernandes & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.
José Ferreira Marques, 900 saccos com 67500 kilos de assucar branco.
Joaquim Beltrão, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco e 900 barricas com 83000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Manáos, para Manáos:
Pinto Alves & C., 33/2, 140/4 e 50/8 de barricas e 50 saccos com 15905 kilos de assucar branco, 135 barris com 11745 litros de aguardente e 5 ditos com 435 litros de alcool.
Amorim & Cardozo, 20 barris com 1720 litros de aguardente, 80/2 e 60/4 de barricas com 103 0 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Capibaribe, para o Rio de Janeiro:
Pereira Pinto & C., 96 pipas com 43100 litros de aguardente e 10 ditas com 5350 litros de alcool.
— No vapor nacional S. Francisco, para Camocim:
Loureiro Barboza & C., 40 barris com 3520 litros de aguardente e 75 saccos com 4500 kilos de café.
— No vapor nacional Capibaribe, para Santos:
J. T. Carreiro, 1 attado com 2½ meios de solla.
— Na barcaça Esperança, para Maceió:
Ferreira Rodrigues & C., 5 caixas com 125 kilos de cognac.
— No hiate Sanhauá, para a Parahyba:
Paiva Valente & C., 1 caixa com 15 kilos de velas de cera.
— Na barcaça Venus, para Porto Calvo:
Castro Maia & C., 10 caixas com 200 kilos de sabão, 1 barril com 80 litros de vinho e 2 caixa com 6 kilos de velas stearinas.
— No cutter Lidador, para Macáo:
Caldas & C., 3 caixas com 72 kilos de doce e 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.
— No hiate Deus é Grande, para Mossoró:
Amorim Fernandes & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco e 10 ditos com 750 kilos de assucar mascavado.
— Na barcaça D. Constança para Maceió:
M. S. Maia & C., 200 fardos com 15000 kilos de xarque.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO
RENDA GERAL
Mez de Janeiro

Do dia 2 á 4	40:240$189
Idem do dia 5	19:433$273
	59:673$462

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Janeiro de 1899.
O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Janeiro

Desde o dia 2 á 4	101:490$637
Idem do dia 5, sendo:	
Diversos impostos	12:158$117
Exportação	13:573$899
	130:222$653

RECIFE DRAINAGE
Mez de Janeiro

Desde o dia 2 á 4	103$764
Idem do dia 5	$
	193$764

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE
Mez de Janeiro

Arrecadação do dia 2 á 4	7:757$728
Idem do dia 5	2:830$741
	10:588$469

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 4 DE JANEIRO DE 1899

Entraram:

24 bois, pesando 2.378 kilos.	
247 kilos de peixe a 100 rs.	24$700
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$400
60 meias columnas a 600 rs.	36$000
18 barracas grande dentro do gradil a 1$200	21$600
3 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
23 cargas com fructas a 600 réis	13$800
52 cargas com farinha, milho e feijão a $400	26$000
7 compartimentos com suinos a 1$200	7$500
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$600
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
9 fressureiros a 1$200	10$800
39 compartimentos com fazendas, a 3$000	117$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
51 compartimentos com verdura a 600 rs.	30$600
80 compartimentos com farinha ou coroas a 1$000 rs.	80$000
6 cargas com fardos com carne secca a 3$000	18$000
25 talhos da frente a 3$500	87$500
10 ditos de retaguarda a 3$000	30$000
	625$800
Rendimento de 1	1.77 $700
Somma	2.398$500

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$500 a 1$000.
Suino de 1$400 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$200
Milho de 1$000 a $800.
Feijão de 3$000 a 2$500.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 4

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brazileiro "Manáos," de 1317 toneladas, commandante Francisco A. Almeida, equipagem 55, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Rio Grande do Sul e escala—25 dias, vapor brazileiro "Itanema," de 552 tonelandas, commandante I. J. Cavey, equipagem 27, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.
Havre e escala—20 dias, vapor francez "Paranaguá," de 1255 toneladas, commandante P. Toulouse, equipagem 39, carga varios generos; a Felix Bandeira.
Santos e Rio de Janeiro—12 dias, vapor brazileiro "Grão-Pará," de 1003 toneladas, commandante Lino José da Silva, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.
Rio de Janeiro—6 dias, vapor brazileiro "Nictheroy," de 850 toneladas, commandante Luiz José Azevedo, equipagem 27, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará e escala—Vapor nacional "Amazonas," commandante J. A. Silda; carga varios generos.
Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez "Ebro," commandante R. Hernaman; carga varios generos.
Barbados—Barca norueguense "Savon," capitão O. Christensen; em lastro.

Navios entrados no dia 5

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez "James," de 3369 toneladas, commandante F. Messervy, equipagem 138, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.
Rio de Janeiro—39 dias, barca portugueza "Nova Lide," de 462 toneladas, capitão A. José Reis, equipagem 12, em lastro; a Amorim Irmãos & C.
Payssandú — 48 dias, palhabote argentino "Brake" de 124 toneladas, capitão Pedro Crens, equipagem 7, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional "Manáos," commandante F. A. Almeida; carga varios generos.
La Plata e escala—Vapor inglez "Thames," commandante F. Messervy; carga varios generos.
Santos e escala—Vapor francez "Paranaguá," commandante P. Toulouse; carga varios generos.
Santos e escala—Vapor brazileiro "Capibaribe," commandante Sá Pereira, carga varios generos:
Barbados—Lúgar inglez "Cosmo," capitão H. Koppe; em lastro.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Janeiro

Pernambuco, do norte, a 6.
Itabira, do sul, a 6.
Hevelius, do sul, a 6.
Oravia, do sul, a 7.
Buffon, de New-York, a 8.
Alice, do sul, a 8.
Satinas, do norte, a 9.
Corrientes, da Europa, a 9.
Città de Genova, do sul, a 10.
Cordouan, da Europa, a 10.
Brézil, da Europa, a 12.
Severn, do sul, a 13.
S. Salvador, do norte, a 13.
Espirito Santo, do sul, a 13.
Inventor, de Liverpool, a 20.
Galileu, de New-York, a 20.
Chile, do sul, a 22.
Rio de Janeiro, da Euopa, a 26.

VAPORES A SAHIR
Mez de Janeiro

Rio e esc. Pernambuco, a 6, as 4 h.
New-York, Hevelius, a 6, as 12 h.
La Pallice e esc. Oravia, a 7, as 12 h.
Rio e esc. Buffon, a 8, as 4 h.
Santos e esc. Corrientes, a 8, as 4 h.
Genova esc. Città de Geneva, a 10, as 4 h.
Camocim e esc. S. Francisco, a 11, as 4 h.
Southampton e esc. Severn, a 13, as 12 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 13, as 4 h.
Manáos e esc. Espirito Santo, a 13, as 4 h.
Rio e esc Galileu, a 20, as 12 h.
New York, Buffon, a 20, as 12 h.
Santos e esc. Rio de Janeiro, a 26, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS
DE CARDIFF

Barca norueguense Sacrimner.
Barca norueguense Orion.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gene.
Vapor nacional Itanema, varios generos.
Vapor nacional Nitheroy, varios generos.
Vapor inglez Horrox, varios generos.
Vapor inglez Foyle, carvão.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca portugueza Nova Lide, var. gener.
Barca norueguense Birgitte, varios gener.
Barca norueguense Elma, carvão.
Barca norueguense Serena, carvão.
Lúgar nacional Marinho VII, lastro.
Lúgar americano Havelahe, breu.
Lúgar russo Bethlehem, carvão.
Lugar inglez Lavinia, bacalhão.
Lúgar inglez Belle of the Exe, bacalhão.
Lúgar inglez Blanche, bacalhão.
Lúgar inglez Cosmo, varios generos.
Lugar inglez Rose Bud, bacalhão.
Patacho nacional Lilian, bacalhão.
Patacho nacional Diva, varios generos.
Patacho inglez Netheton, bacalhão.
Patacho allemão Brake, xarque.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Edital n. 1

De ordem do Ill.mo Sr. Dr. Administrador e em cumprimento do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 28 de Dezembro ultimo convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis liquidarem nesta Repartição seus debitos provenientes do imposto da decima urbana relativo ao exercicio de 1896 a 1897.

Segunda Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Janeiro de 1899.

Manoel Machado

Relação dos devedores do imposto de decima da freguezia de Santo Antonio do exercicio de 1896 a 1897.

A	
Largo do Rosario n. 39, Antonio Alves Pereira da Lyra	27$392
Cabugá n. 4, Antonio Pereira de Azevedo	7$803
Largo da Praça n. 1, Antonio Caetano de Carvalho	105$387
Marquez do Herval n. 2, O mesmo	67$537
Largo da Praça n. 5, O mesmo	53$143
Idem idem n. 7, O mesmo	10$287
Idem idem n. 9, O mesmo	10$287
Idem idem n. 11, O mesmo	10$287
Idem idem n. 13, O mesmo	10$287
Idem idem n. 15, O mesmo	10$287
Travessa da A. de Guerra n. 17, Antonio Domingues M. Romão	28$875
Duque de Caxias n. 91, Augusto F. da Costa Leal	13$750
Idem idem n. 91, Alberto F. da Costa Leal	13$750
15 de Novembro n. 27, Affonso de Freitas Moraes Pinheiro	53$231
Duque de Caxias n. 60, Antonio José Moreira	27$000
Coronel Suassuna n. 35, O mesmo	54$037
Santa Thereza n. 36, O mesmo	57$750
Largo do Carmo n. 27, O mesmo	33$000
Frei Caneca n. 22, O mesmo	42$037
Dr. Feitosa n. 6, Antonio Joaquim Vianna Maia	55$538
Travessa do Carvoeiro n. 5, Dr. Antonio Lopes de Souza Pontes	42$37
Travessa da Flores n. 4, O mesmo	508$375
Duque de Caxias n. 90, Antonio Luiz Rodrigues de Almeida	5$107
Coronel Suassuna n. 19 a, Antonio Martins Capanema	25$937
Cabugá n. 2, Antonio Pereira de Azevedo	61$537
Cabugá n. 4, Alfredo P. da Cev...	5$700
Livramento n. 30, Alcides Rodrigues de Souza	20$160
Duque de Caxias n. 90, Arthur Rodrigues Almeida	5$107
Barão de Villa-Bella n. 5, Antonio de Souza Duarte	35$387
Trincheiras n. 25, Antonio Simões Almeida	54$037
Coronel Suassuna n. 7, Antonio Soares Pinto	55$000
15 de Novembro n. 25, Albino da Silva Leal	343$750
Duque de Caxias n. 15, O mesmo	6$337
Larangeiras n. 6, O mesmo	51$287
Travessa do Livramento n. 2, O mesmo	33$000
Visconde Inhauma n. 25, O mesmo	220$000
Nova da Praia n. 22, O mesmo	44$612
Duque de Caxias n. 82, Anna Pereira de Farias	99$687
Travessa da Viração n. 12, Agueda Amelia Pontes	29$287
Pedro Ivo n. 12, Amelia R. Magalhães e outra	62$287
24 de Maio n. 24, Athalia, herdeira de Antonio Nogueira	62$287
2 Becco da Cambôa n. 2, Adelia Josephina Ferreira de Mendonça	16$500
Duque de Caxias n. 90, Alice Rodrigues de Almeida	5$107
Visconde Inhauma n. 8, Antonio Nunes Ferreira Coimbra	48$437
Coronel Suassuna n. 30, Antonio Pacheco da Silva	17$068
B	
Felippe Camarão n. 29, Balthazar Rodrigues d'Almeida	134$750
Idem idem n. 54, Barão de Morenos	41$250
Barão de Lucena n. 28, Barão de Nazareth	129$112
15 de Novembro n. 51, O mesmo	240$625
Larangeiras n. 5, Bartholomeo Francisco de Souza	105$875
Visconde Inhauma n. 48, Beronizia Feliciana Dias	219$862
Fogo n. 35, Beatriz Rodrigues da Silva 3/10	33$000
Livramento, A mesma 1/8	20$160
Travessa do Carmo n. 13, Balbina Umbelina de Mello	18$493
M. Albuquerque n. 28 A, Baroneza de Utinga	99$000
C	
Barão de Lucena n. 4, Carolino Pinto Magalhães	41$250
Frei Caneca n. 3, Convento do Carmo do Recife	24$750
Primeiro becco da Cambôa n. 3, Carlota Burlamaqui Magalhães	16$500
Travessa da Matriz n. 10, Carlota Burlamaqui Guimarães	14$650
Pedro Ivo n. 12, Carlota Burlamaqui Magalhães	24$920
Trincheiras n. 16, Carlota Burlamaqui Guimarães	107$937
Marquez do Herval n. 43, Candida Maria Alves	90$750
Duque de Caxias n. 90, Candida Maria Rodrigues de Almeida	14$877
Livramento n. 30, Candida Rodrigues de Souza 1/8	16$168
Fogo n. 35, Candida Rodrigues de Souza 2/10	22$000
D	
Marquez do Herval n. 33, Delphino da Silva Duarte	310$200
Pedro Affonso n. 51, Domingos José Raposo e outros	220$000
E	
Duque de Caxias n. 111, Eduardo A. da Silva 3/10	13$375
Larangeiras n. 13, Eduardo de Araujo Veiga	140$337
Larangeiras n. 21, Eduardo de Araujo Veiga	66$000
Marcilio Dias n. 50, Esaaty Joseph	88$000
Livramento n. 30, Elpidio Rodrigues de Souza 1/8	18$327
Primeiro de Março n. 13, Emilia Candida de Vasconcellos	55$071
Quinze de Novembro n. 37, Elvira Adelaide de Moraes 1/2	165$000
Primeiro de Março n. 13, Elvira Moreira Lopes	125$737
Duque de Caxias n. 91, Elvira F. Rocha Leal	13$750
Coronel Suassuna n. 30, Emilia Augusta Pacheco	17$963
F	
Primeiro becco da Cadeia Nova n. 13, Filhos de Antonio Victorino Avila	10$518
Primeiro becco da Cadeia Nova n. 15, filhos de Antonio Victorino Avila	10$518
Largo do Rosario n. 18, Francisco Antonio Gomes de Mattos	36$663
Largo do Carmo n. 24, Francisco Freitas Nogueira	149$325
Henrique Dias n. 25, Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo	31$375
Marquez do Herval n. 24, Fran-	

...cisco José dos Passos Guimarães	118$250
Barão da Victoria n. 11, Francisco José dos Passos Guimarães	206$250
Marcilio Dias n. 77, Francisco José de Mello Costa	62$287
Marquez do Herval n. 52, Felippe Jacome da Costa	37$537
Dr. Feitosa n. 4, Fructuoso Martins Gomes 1/3	40$242
Barão da Victoria n. 31, Frederico Magalhães da Silva	165$000
Cabugá n. 4, Frederico P. Monteiro	4$812
Visconde de Inhauma n. 31, Francisco de Souza (Dr.) 1/2	26$703
Quinze de Novembro n. 50, Francisco Tavares de Lima	385$000
Visconde de Inhauma n. 12 A, Francisca, filha de José Lopes Guimarães	17$633
Livramento n. 19, Francisca, filha de José Lopes Guimarães 1/2	73$837
Marcilio Dias n. 43, Francisca, Maria, Anna, Candida e outro	178$750
Coronel Suassuna n. 30, Fortunato Pacheco da Silva	7$083
G	
Livramento n. 12, Gaudino Ernesto de Medeiros	27$500
Cadeia Nova n. 9 A, Guarino de Souza Peixe	171$750
Primeiro de Março n. 5, Guilherme da Silva Guimarães	203$225
Pedro Affonso n. 35, Gertrudes Maria da Conceição Real 1/2	71$775
H	
Vinte e Quatro de Maio n. 3, Herdeiros de Antonio Francisco Moreira	62$286
Primeiro de Março n. 20, Herdeiros de Francisco de P. Correia de Araujo	302$500
Marquez do Herval n. 55, Herdeiros de José Teixeira de Souza	42$037
Marquez do Herval n. 53, Herdeiros de José Teixeira de Souza	118$250
Marcilio Dias n. 61, Hospital de Medicina do Rio de Janeiro	42$037
Marcilio Dias n. 63, Hospital de Medicina do Rio de Janeiro	68$750
Duque de Caxias n. 42, Herdeiros de Manoel F. de Farias	220$000
Primeiro becco da Cambôa n. 1, Herdeiros de Miguel S. de Farias	22$687
Vinte Oito de Setembro n. 31, Henrique Teixeira Lopes da Silva	29$287
Marquez do Herval ns. 1 e 5, Helena Chrysanthe Barsa	49$500
Felippe Camarão n. 12, Hermenegilda S. Tavares	42$037
Felippe Camarão n. 10, Hermenegilda F. de Souza	62$287
Vinte Oito de Setembro n. 8, Hilaria Maria do Rosario	27$500
Becco do Calabouço n. 33, Henriqueta F. Lopes da Silva	83$425
I	
Largo Barão de Lucena n. 9, Irmandade de S. Pedro	22$893
Duque de Caxias n. 30, Innocencio Pereira de Farias	68$750
Primeiro de Março n. 13, Ignez Candida de Vasconcellos	31$703
Fogo n. 31, Idalina Leitão da Silva Cardoso	29$287
J	
Pedro Affonso n. 11, João Antonio da Silva Cartella	27$500
Marquez do Herval n. 29, José Eustaquio Ferreira Jacobina (Dr.)	310$200
Coronel Suassuna n. 37, José Francisco de Sá Leitão	18$893
Travessa da rua Bella n. 1, José Francisco do Amparo	18$893
Coronel Suassuna n. 5, José Feliciano de Azevedo	68$756
Quinze de Novembro n. 24, José de Freitas Moraes Pinheiro	66$562
Barão da Victoria n. 40, José Gonçalves da Fonte	247$500
Coronel Francisco Jacintho n. 64, José Gonçalves da Fonte	51$287
Cabugá n. 2, José Gonçalves Vista-Verde	11$790
Penha n. 31, José Gonçalves de Souza	41$250
15 de Novembro n. 48, José Hugo Gonçalves	234$005
Coronel Suassuna n. 17, José Joaquim Ferreira de Souza	116$710
15 de Novembro n. 15, O mesmo	233$420
Felippe Camarão n. 8, O mesmo	62$287
15 de Novembro n. 30, José Moreira Lopes	110$000
15 de Novembro n. 83, Dr. José Marianno Carneiro da Cunha	782$375
Coronel Suassuna n. 3, José Pereira de Azevedo	54$037
Largo de S. Pedro n. 13, O mesmo	42$037
Rua Marquez do Herval n. 36, José Pedro de Souza e Silva	37$537
Cadeia Nova n. 9, José Rodrigues Gomes Villacnan	38$912
26 de Maio n. 30, José de Souza Carneiro	22$893
Ilha do Carvalho n. 14, José dos Santos Natividade	117$457
Pedro Affonso n. 56, João Antonio da Cunha Cartella	29$287
Paulino Camara n. 5, João Baptista Pinheiro	81$975
Trincheiras n. 31, João de Brito Correia e outro	37$537
Marquez do Herval n. 2, João Caetano de Carvalho	37$537
Fogo n. 50, João Domingues da Silva Pinto Guimarães	8$250
15 de Novembro n. 33, João Vicente Torres Bandeira	115$245
24 de Maio n. 3 B, João José de Jesus Americo	41$250
1º de Março n. 13, João de Sá e Albuquerque	6$310
Travessa da Concordia n. 37, João Xavier Rodrigues Esteves	29$287
Coronel Suassuna n. 1, Joaquim Alves & C.	68$750
Duque de Caxias n. 51, Joaquim de Azevedo Villerouco 1/3	137$500
Pedro Affonso n. 60, Joaquim Domingues Fernandes	42$037
Duque de Caxias n. 27, Joaquim Ferreira Ramos	49$500
Duque de Caxias n. 60, Joaquim Olyntho Bastos	27$500
Agostinho Bezerra n. 22, José Pereira de Amares	29$287
Travessa da Concordia n. 6, Jeronymo F. da Silva Loureiro	22$893
Travessa da Concordia n. 16, O mesmo e outros	14$643
Felippe Camarão n. 36, Julio José da Costa	31$143
Felippe Camarão n. 38, O mesmo	18$893
Duque de Caxias n. 90, Julio Rodrigues de Almeida	5$207
24 de Maio n. 7, Jovino G. Penna e outros	29$287
Coronel Francisco Jacintho n. 60, Joanna D. Nunes Ferreira	33$000
Becco do Falcão n. 3, Joanna M. Castro	37$537
Pedro Ivo n. 8, Joanna Joaquina da Paixão	33$000
1º de Março n. 17, Joanna dos Santos Neves	22$996
Becco da Matriz n. 15, Joanna E. dos Santos Villaça	89$387
Conselheiro Peretti n. 35, Joaquina Maria da Silva Pinto	54$037
Dr. Feitosa n. 2, Julia M. de Azevedo Ferreira	75$625

...Gomes da Silva Neves	34$[illegible]
Ilha do Carvalho ns. 42 a 48, Julieta e outras filhas de José Soares de Araujo	96$[illegible]
Marquez do Herval n. 95, Julieta (menor)	54$[illegible]
Fogo n. 35, Julieta Rodrigues da Silva 3/10	33$000
Livramento n. 30, O mesmo 1/8	
Coronel Suassuna n. 30, Joaquina Amelia da Silva	14$978
24 de Maio n. 32, José de Souza Carneiro	3[illegible]43
L	
Lemas Valentinas n. 22, Luiz Antonio Coelho Cintra	3[illegible]12
Duque de Caxias n. 43, Luiz Antonio Pereira	3[illegible]000
Larangeiras n. 8, Luiz, filho de Antonio Pinto C. da Silva	42$037
Largo do Rosario n. 7, Luiz Pereira de Farias	10$312
Santa Thereza n. 8, O mesmo	14$492
Pedro Ivo n. 10, Lourenço Fernandes Braga	42$037
Duque de Caxias n. 90, Ladgero Rodrigues de Almeida	5$307
Duque de Caxias n. 113, Laura Adelaide da Silva e outras	8$500
Livramento n. 30, Leonor Rodrigues da Silva	20$460
Felippe Camarão n. 27, Laurinda M. de Jesus Villar	12$282
M	
28 de Setembro n. 2, Manoel Antonio de Jesus	1[illegible]800
Pedro Ivo n. 8 A, Manoel Antonio de Jesus	[illegible]500
Largo do Rosario n. 18, Manoel Antonio Gonçalves 3/9	5$000
Fogo n. 17, Manoel Francisco Mascarenhas	[illegible]893
15 de Novembro n. 4, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva	22$250
24 de Maio n. 3, Manoel Gomes Penna e outros	6$287
24 de Maio n. 5, Os mesmos	3$587
24 de Maio n. 5, Os mesmos	2$287
Travessa do Carmo n. 4, Manoel José da Costa Pereira	2[illegible]540
Marquez do Herval n. 19, Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva	1[illegible]125
Dr. Feitosa n. 21, O mesmo	5[illegible]181
Barão da Victoria n. 55, Manoel do N. Vieira da Cunha	27$906
Duque de Caxias n. 52, Mathias de Azevedo Villarouco	17$500
Marcilio Dias n. 21, Machado Lopes & C.	14$675
Lemas Valentinas n. 11, Miguel Antonio Pereira	7$787
Duque de Caxias n. 35, Miguel José B. Guimarães	1[illegible]205
Barão de Lucena n. 3, Miguel Gonçalves de Britto	1$893
Travessa da Bomba n. 4, O mesmo	37$537
Rua Larga do Rosario n. 28, Mosteiro de S. Bento	1[illegible]500
Primeiro de Março n. 14, Maria de A. Freitas M. Pinheiro	22$862
Duque de Caxias n. 111, Maria ... da Silva	1[illegible]375
Coronel Suassuna n. 51, Maria Candida	9[illegible]287
Felippe Camarão ns. 21 e 23, Maria E. do Espirito Santo Carvalho	13[illegible]500
Largo do Rosario n. 37, Maria Fortunata, Carlos e Fernando	16[illegible]000
Duque de Caxias n. 91, Maria Ferreira da Rocha Leal	1[illegible]750
Becco da Matriz n. 13, Maria Joaquina da Gama	29$287
Travessa das Cruzes n. 14, Maria Petrolina Sampaio	6[illegible]987
Rua das Larangeiras n. 3, Maria Rosa dos Passos Silveira	3$537
Duque de Caxias n. 90, Maria Rodrigues de Almeida	5$207
Idem n. 90, Maria Thereza Rodrigues de Almeida	4$122
Coronel Suassuna n. 11, Margarida R. Ferreira	1$373
Duque de Caxias n. 64, Margarida F. d'Oliveira	1$457
Quinze de Novembro n. 48, Marianna Gonçalves Ferreira	3[illegible]270
Abreu e Lima n. 6, Mirandolina dos Guimarães Peixoto	3$625
N	
Rua Duque de Caxias n. 44, Narciso Francisco d'Oliveira	3$610
Idem n. 91, Narciso F. Rocha Leal	1$750
Abreu e Lima n. 2, Nympha dos Guimarães Peixoto	15$793
Travessa da Bomba n. 11, A mesma	1$168
O	
Rua Visconde Inhauma n. 2, Ordem 3ª de S. Francisco	2$062
Idem n. 35, A mesma	43$312
Idem n. 37, A mesma	43$312
Idem n. 30, A mesma	35$268
Largo Barão de Lucena n. 15, Olympio Manoel N. Lima	66$287
Rua Duque de Caxias n. 90, Oscar Rodrigues de Almeida	5$207
P	
Rua Barão da Victoria n. 17, Pedro Emilio Roberto	12$500
Primeiro becco da Cambôa n. 2, O mesmo	19$800
Idem n. 4, O mesmo	19$800
Rua Dr. Feitosa n. 26, Pedro Francisco Correia d'Oliveira	60$[illegible]
Abreu e Lima n. 6, Pedro dos Guimarães Peixoto	4$871
Coronel Suassuna n. 3, Ponciano Feliciano d'Oliveira	54$03
Idem n. 5, O mesmo	68$7[illegible]
Becco da Matriz n. 9, Paula Antonia de Lima	33$000
Rua Felippe Camarão n. 57, Philomena, filha de Antonio José Maria	85$250
R	
Rua do Livramento n. 30, Romualdo Rodrigues de Souza	5$580
Vinte e quatro de Maio n. 18, Rosa Antunes d'Oliveira	37$537
S	
Rua vinte e quatro de Maio n. 32, Sebastião José Gomes Penna	7$537
Idem n. 34, O mesmo	42$037
Visconde Inhauma n. 50, Senhorinha Maria Ferreira	27$500
Travessa da Bomba n. 11, Sophia H. Bezerra de Albuquerque	1$508
T	
Rua da Cadeia Nova n. 19, Thomaz de Carvalho Soares Brandão	3[illegible]517
Travessa da Concordia n. 17, O mesmo	11$750
Idem n. 27, O mesmo	99$000
Pocinho n. 32, Theodoro Betsen	62$287
U	
Rua Marquez do Herval n. 17, Urbano Carlos de Lemos	165$000
Duque de Caxias n. 18, Umbelina L. Diniz e outro	247$500
V	
Travessa da Concordia n. 44, Victorino D. Alves Maia	16$706
Rua Duque de Caxias n. 22, Vicente Ferrer de Salles Menezes	181$500
Idem n. 15, Visconde do Rio Formoso	137$500
Marquez do Herval n. 51, Viuva de João Teixeira de Souza	132$000
Agostinho Bezerra n. 20, Viuva de Justino Ferreira Passos	25$987

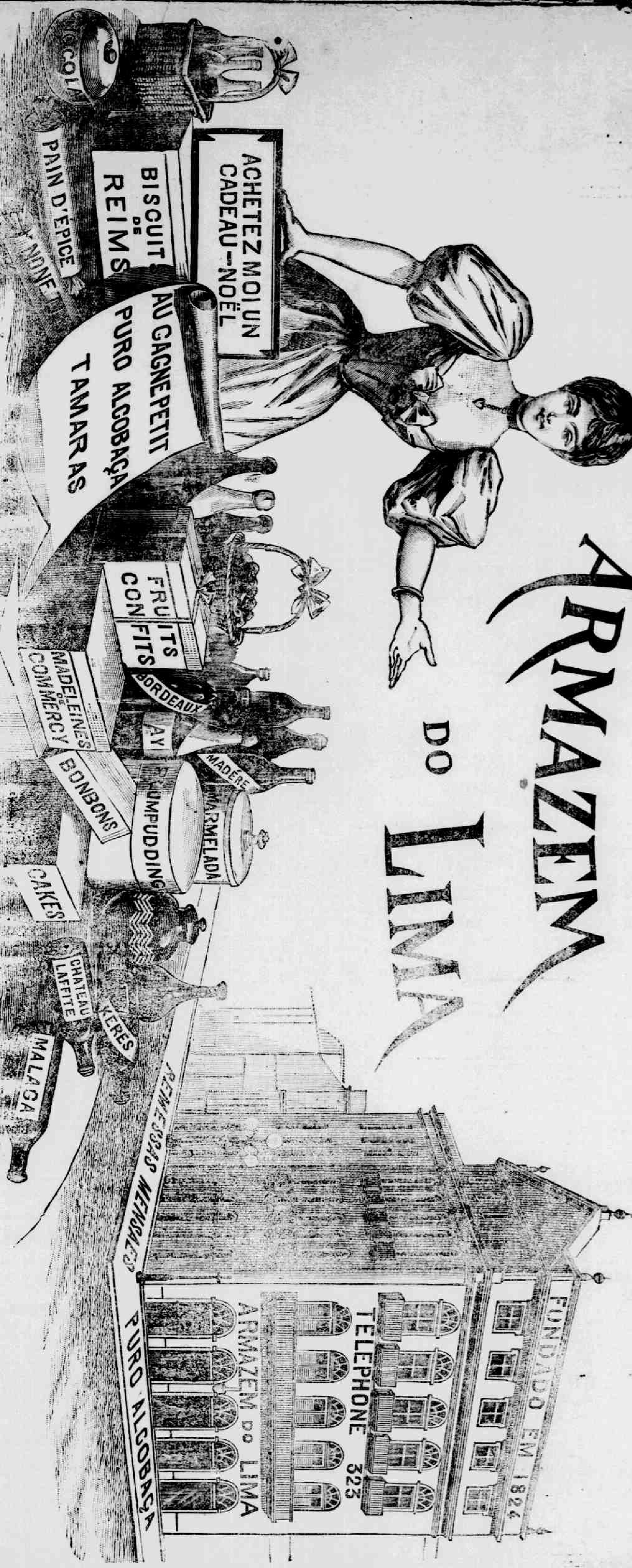

ARMAZEM DO LIMA

JOSE FERNANDES LIMA & COMPANHIA

SENSACIONAES NOVIDADES

Linda e attractiva Exposição — Solemne Sorpreza

E' immensamente aprazivel aos proprietarios do conhecido «ARMAZEM DO LIMA» advertir ao illustrado publico e aos seus distinctos freguezes, que apresentam á sua apreciação as estupendas Novidades do grande emporio Parisiense, *destinadas ás sumptuosas festas do* NATAL.

PARIS NÖEL

ARTIGOS EXCLUSIVOS DE NOSSA CASA

Escolha monumental e deslumbrante sortido de açafates, carros, saccos, cofres, biscuits, ricas caixas, quinquilharias e uma infinidade de mimosos vasilhames, guarnecidos de saborosos Confeitos e Amendoas—Suprême Pernot, Pain d'Epice, Nonnettes superieures, Medeleines de Commercy, Nonnettines—Reduit Bordelais (delicioso crême) Marrons Glacés, Confiturerie de St, James, Chocolat Lombard, Fruits confits, Plum Puddings, Cakes, Fruits au jus, Bonbons, Marmelada em ladrilhos, Rainha Claudia, Pecego, Peras seccas e crystallisadas, Tamaras do Egypto, Passas sur choix Figos, Ameixas, Ricas garrafas e açafates com licores finos, Latas de phantasia com Bolachinhas, Candied-peel, Doces allemães, English Confits, Straw berry Jams Saucissons de Lyon Sopas francezas, Cestas com vinho fino do Porto, Pear's Soap, Fiambres, Red Currants, Biscuits Mellin's food, Fromages Roquefort et Camembert, Presunto de Lamego, Cajú em calda etc., etc., etc.

Com a maior minucia, com o mais escrupuloso cuidado, foram escolhidas essas Novidades que, quer seja sobre o ponto de vista de requintado gosto, q uer na perspectiva de modernismo nada, absolutamente nada, deixará a desejar o grandioso sortido exposto no tão fallado «ARMAZEM DO LIMA» o qual espera do publico em geral a nimia bondade de verificar o que acima vem de exarar, certo de que sahirá plenamente convicto e admirado de ter apreciado tão «Surprehenpente Escolha de Presentes para o NATAL.»

ILEGÍVEL

MUTILADO

EDITAL

De ordem do Exm Sr. Dr. Prefeito do municipio faço publico que no dia 16 de Janeiro vindouro receber-se hão nesta secretaria propostas para o contracto de abastecimento de carnes verdes á população desta cidade, autorisado pela lei n. 224 de 20 do corrente, sob as clausulas seguintes:

1ª O contracto será pelo tempo de um anno.

2ª O contractante obriga-se a abater o numero de rezes de modo a fornecer diariamente á população de todo o municipio dez (10.000) mil kilos de carne pelo preço que for estipulado no contracto, sendo cinco (5.000) mil destinados á venda no Mercado Publico de S. José.

3ª As propostas serão entregues ao Dr. Prefeito até 1 hora da tarde do mencionado dia 15, e por elle abertas, lidas e rubricadas, bem como pelos proponentes, cada um em relação ás dos outros (art. 14 do regulamento de 1 Maio de 1896).

4ª O contractante, para garantia da execução do seu contracto, prestará uma fiança de dez contos de réis (10:000$000) em dinheiro ou em apolices da divida publica estadual ou municipal, fiança que será realizada antes da assignatura do mesmo contracto.

5ª O contractante não poderá rescindir o contracto, nem deixar de realisar o fornecimento diario de carnes verdes, nos termos da clausula segunda, salvo o caso de força maior, a juizo do Prefeito, e, si o fizer fóra desta excepção, perderá a fiança de que trata a clausula antecedente e não terá direito de pedir indemnisação alguma por damnos, cessação de lucros e por quaesquer outras causas.

6ª No caso de perda da fiança o contractante fica obrigado, para poder continuar o seu contracto, a prestar nova fiança, cuja importancia será igual a primeira.

7ª Os concurrentes deverão mencionar em suas propostas não só o preço porquanto pretendem vender cada kilo de carne, como tambem se acceitam as obrigações constantes das clausulas acima e as vantagens que querem gosar da municipalidade.

8ª Não serão acceitas as propostas que contiverem raspaduras, entrelinhas, borrões, omissão de syllabas, palavras, quantias, bem como linhas ou parte de linhas em branco no corpo das mesmas propostas.

9ª Os concurrentes, até uma hora antes da entrega das propostas, deverão depositar no cofre municipal a importancia de 100$000, a qual será levantada no mesmo dia em que forem julgadas as referidas propostas, excepção feita da que pertencer ao concurrente, cuja proposta for preferida, que só poderá ser levantada depois de assignado o termo de contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 29 de Dezembro de 1898.

O secretario,
Lupicino Augusto da Costa Barros

Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3º § 17 da lei orcamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 17 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuno, Morenos, Engenho S. João, Uzina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Uruaré, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccordo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o logar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thezouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia de compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 17 de Dezembro de 1898.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Dezembro de 1898.

Primeira secção — primeira directoria

EDITAL

De ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 3 dias os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civil, crime e execuções civeis e de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio, creados em virtude do decreto de 30 de Janeiro de 1831 e lei n. 261, de 3 Dezembro de 1841, o primeiro por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda, condemnado a perda do cargo em processo de responsabilidade, e o segundo por nunca ter apparecido concurrentes; convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores ou bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officios de igual natureza;

b) Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestado de accordo com os arts. 200 a 2?0 do citado decreto de 1885;

c) Folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de seis mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

d) Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, servindo-se de outro meio constar ser o pretendente menor de 21 annos;

e) Attestado medico de capacidade physica;

f) Certidão no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação de lei n. 2556, de 26 de Setembro de 1874;

g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

h) Quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional;

i) Os pretendentes, que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito, devem juntar os originaes das fés de officio ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no logar mais publico deste municipio e remetter copia authentica ao Governador do Estado com a certidão de sua affixação, como determina o art. 153 do mencionado decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, aos 2 de Dezembro de 1898.

Eu, João Peixoto da Silva, escrivão interino do jury o escrevi. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos. — Conforme — o escrivão interino do jury, João Peixoto da Silva.

Certifico que affixei na porta do Paço do Conselho Municipal, no logar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia. Dou fé.

Granito, 2 de Dezembro de 1898.

O porteiro,
José Baptista da Silva.

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto pleno em exercicio do juiz de direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que será levado a terceira praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 10 do mez de Janeiro proximo vindouro, o bem seguinte:

A metade da casa terrea e seu respectivo terreno, a qual tem 2 janellas e 1 porta de frente, com frente de azulejo, com 4 quartos, cosinha independente etc, e mais 1 quarto além da cosinha, com apparelho da Companhia Drainage, tendo a referida casa 5 metros e 10 centimetros de largura e 20 metros de fundo, com quintal medindo 18 metros de fundo sita á rua do Vidal de Negreiros n. 170 a qual casa tendo sido avaliada por 6:000$000, foi a metade da dita casa a primeira praça por 3:000$000 e vai a terceira praça por 2:430$000, feitos os abatimentos legaes.

Dito bem vai a praça em virtude de penhora nelle feita na execução promovida por José Ferreira Marques contra Candido Alves da Fonseca e será arrematado para pagamento do que deve aquelle.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Dezembro de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre

Commissão de Melhoramento do Porto de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Engenheiro chefe, faz-se publico que esta Commissão recebe propostas para a venda de materiaes desnecessarios aos serviços a seu cargo, como parallelipipedos, tijolos, ferro bruto, e em obra, tubos de latão para caldeiras etc., cuja relação acha-se a disposição dos Srs. pretendentes neste escriptorio, á rua do Padre Muniz n 59, onde poderão ser vistos e examinados os ditos objectos.

As propostas serão apresentadas neste escriptorio em carta fechada até o dia 10 de Janeiro proximo vindouro a 1 hora da tarde e poderão referir-se a um ou mais artigos, devendo os proponentes indicar com toda clareza os preços que por elles offerecem.

O pagamento será feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado, mediante guia na repartição dentro do prazo de 5 dias depois da acceitação da proposta, devendo os objectos ser retirados dentro do prazo maximo de 10 dias consta dos da mesma data.

Escriptorio da Commissão de Melhoramento do Porto de Pernambuco, em 26 de Dezembro de 1898.

O Secretario,
Agostinho da Silva Neves.

EDITAL

Arsenal de Marinha

Inscripção para concurso

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Luiz d'Azevedo Cadaval, Inspector deste Arsenal, faço publico que, acha-se aberta nesta Repartição no improrogavel praso de trinta dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do cargo de escrevente da Directoria de Machinas deste Arsenal, de accordo com o disposto nos Artigos 314 e 315 do Regulamento dos Arsenaes de Marinha em vigor.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1898.

O Secretario,
João Sabino Preira Giraldes

DECLARAÇÕES

Sociedade

Monte-Pio Popular Pernambucano

De ordem do irmão director convido a todos os irmãos, para reunidos em assembléa geral, ás 12 horas de 8 do corrente, ouvir a leitura do relatorio do 2.º semestre do anno social de 1898 e dar posse a directoria do anno de 1899.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 3 de Janeiro de 1899.

Silvestre Baptista de Santa Rosa,
1.º secretario.

Companhia

Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da segunda emissão desta Companhia, são convidados a virem receber no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 1.º andar, os juros respectivos ao coupon pagavel no corrente mez.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os Srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Dezembro de 1898.

O director,
Jesuino Alves Fernandes.

Companhia

Manufactora de Phosphoros

DEBENTURES

Do dia 2 de Janeiro proximo em diante serão pagos os juros das debentures desta Companhia em circulação relativos ao 2.º semestre deste anno, no escriptorio á rua do Vigario n. 10, 1.º andar, das 11 as 2 horas da tarde.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 29 de Dezembro de 1898.

Antonio Guitar,
Director-secretario.

Commercial Union Assurance Company Limited

CAPITAL. . . .	£ 2.500:000
RECEITA ANNUAL . .	£ 1:900:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Grande Circo Luzitano

Levantado na Praça da Republica, ao lado da Escola de Engenharia

EMPREZA EMMERICLICH & ALMEIDA

Hoje — Hoje

ESTRÉA

Da melhor, maior e mais luxuosa

Companhia equestre que tem vindo a esta Capital nestes ultimos annos, da que fazem parte os Sem Rivaes

Rosita de Almeida, Carolina, Guilhermina, Margarida, Elydia, Josephina, Marietta Nêna, Alcidia Ynez e Bellina — primeiras artistas do Brazil

DIRECTOR O ARTISTA PORTUGUEZ

HENRIQUE LUSTRE

1º Professor de equitação da Sul America

25 Artistas de 1ª ordem e os celebres e sem rivaes Clowns CRUZETTI, CHILENE e o celebre Palhaço Nacional MENDOIM

12 Cavallos de varias raças, os mais bem amestrados que até hoje tem vindo a esta Capital.

O BURRO SABIO—DOM PANCHA, o mais extraordinario do Universo.

Circo de 4 mastros de aço de systhema completamente desconhecido para 2.000 pessoas.

Hoje estréa

Todas as noites espectaculos completamente variado

Preços

Camarotes altos com 5 cadeiras. . . .	25$000
Cadeiras numeradas	4$000
Entrada geral	1$500
Creanças até 5 annos—GRATIS.	

Hoje e todas as noites

AO CIRCO! AO CIRCO!

A EMPREZA

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Imperial

Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 01

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000'00 0,0,,0

Fundos accumulados £ 9,244,903.

PHOLMANN & C.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marque

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Severn

Commandante R. T. Pearce

Esperado em 13 de Janeiro, e seguirá apoz a demora necessaria para

Las Palmas, Lisbôa, Antuerpia e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.ª

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Moraes

Esperado do norte até 9 do corrente, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor

Gram-Pará

Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Hamburg-Suedamerikanische Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Corrientes

Commandante Le Bourkis

E' esperado da Europa até o dia 9 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente o vapor francez

Cordouan

Commandante Tiart

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente o paquete francez

Brésil

Commandante Le Troadec

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 22 do corrente o vapor francez

Chili

Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 8)

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens, e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Oravia

Espera-se do Sul até o dia 7 de Janeiro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Corunha e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
»	2.ª	»	£ 14.10.0
»	3.ª	»	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª	»	£ 21 e £ 23
»	2.ª	»	£ 17.10.0
»	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Os preços das passagens para a Europa nos vapores da Pacific Steam Navigation Company, passerão a ter, do 1º de Janeiro em diante, o desconto de 10 % nas passagens de ida e volta em 2ª classe para os os portos abaixo mencionados:

Lisbôa, 2ª classe, ida e volta	£ 27.0.0
Liverpool, idem, idem	£ 31 10.6

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

De moveis, louças, vidros, tapetes, jarros, candieiros de suspensão, barris pintado com plantas, palmeiras, trens de cosinha, etc.

Terça-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

No largo da estação da Varzea

O agente Oliveira, autorisado por uma familia que retira-se, venderá em leilão 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 2 lindas cantoneiras para sala, 1 tapete grande para sofá, 4 escarradeiras, 2 capachos, ettagéres, jarros, 1 cama franceza, 1 marquezão de cabeceiras altas e com frizos brancos, para solteiro, 1 toilette de jacarandá com pedra e espelho, 1 mesa elastica, 1 aparador de armario, 2 ditos torneados, 1 guarda comida, 12 cadeiras de junco, 1 candieiro belga, pratos de porcelana, ditos grandes com frizos dourados para peixe, 12 cazares de chicaras de porcelana dourada e com pés, 1 apparelho de electro-plate, para almoço, 12 copos de bacarat com pés, ditos sem pés, 12 calices finos, de côres, 12 taxas finas para champagne, copos com aza, compoteiras, 1 cafeteira de electro-plate, 4 bandeijas de charão, facas com cabos de marfim, garfos de metal, colheres para sopa, ditas para chá, 1 guarda-vestido moderno com almofadas de erable, 1 dito de amarello, 1 commoda, 1 estante envidraçada para livros, 1 cabide de columna, 1 espelho quadrado, 1 mesa redonda, 2 candieiros americanos, 1 machina de costura, 1 mesa para quarto, 1 dita para costura, 3 lavatorios, 1 fogareiro automato, trem de cosinha, ferramenta para jardim, barris e latas com plantas e palmeiras, e outros objectos que estarão patentes no acto do leilão, que será ao correr do martello.

Do Campo da Republica partirá ás 10 horas um trem especial, que dará passagens gratis ao senhores concurrentes ao leilão, ás 11 horas em ponto.

Agente Pinto

Leilão

De uma carteira secretária com armario, 1 prensa de copiar carta e 1 mesa para a mesma.

Uma mobilia de jacarandá, 1 piano forte, 1 toilette e lavatorio, camas de ferro, ditas para meninos, berço e muitos outros moveis, louça e vidros de casa de familia.

Terça-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Bom-Jesus n 45

DIVERSOS

— Uma senhora de idade deseja encontrar uma casa de familia, ou mesmo engenho, para estar ou como governante ou como professora de primeiras letras.

Quem precizar pode procurar na rua Sete de Setembro n. 10, (antigo becco dos Ferreiros), que achará com quem tratar.

— J. RUFINO FONSECA & C. participam aos seus freguezes e amigos que mudaram seu estabelecimento de miudezas para a rua 15 de Novembro n. 77, (antiga Imperador).

— Preciza-se de uma copeira e de uma arrumadeira; a tratar na rua da Soledade n. 82, A.

— Compra-se uma casa para moradia ou sitio na freguezia da Bôa-Vista, Fernandes Vieira, Arrayal até Casa Amarella; a tratar de 12 ás 3 horas da tarde, á rua Duque de Caxias n 51, 1.º andar.

— COZINHEIRA. Uma senhora portugueza offerece-se para cozinhar, lavar e engommar; a tratar na rua Thomé de Souza n. 8.

— Aluga-se o 3.º andar do sobrado á rua do Imperador n. 44, com grande sotão, agua encanada e grandes commodos; a tratar na rua Augusta n. 198.

— Aluga-se ou vende-se um sobrado na rua de S. Bento em Olinda, n. 1 A, com bons commodos; a tratar na mercearia defronte a venda do Procopio.

Ama

Preciza-se de uma que cozinhe e engomme, para duas pessoas, na rua do Amorim n. 66.

Vende-se

A taverna sita a estrada de Sant'Anna N. 11; a tratar na mesma.

Aluga-se

A casa n. 8 á rua do Cahenga em Beberibe.

Ama

Preciza-se de uma á rua Nova n. 50 loja.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia ás suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

RUA DO VIGARIO 17 NO CIFE

Mel de furo

Na rua da Madre de Deus n. 3, compra-se e contracta-se mel de furo, de 1$000 a 1$300 a canada.

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS e convalescentes é a FARINHA DA [illegible] PREPARADA PELO DR. S. PINTO PHARMACIA HOMŒPATHICA Barão da Victoria—3

Ama

Preciza-se de uma ama para cozinhar; a tratar na rua Bengel n. 19 ou rua da Soledade n. 96, Bôa Vista.

Antonio de Sampaio Pires Ferreira, o conselheiro João Alfredo e sua mulher (ausentes), Alfredo Corrêa, Pedro Corrêa e João Baptista Corrêa de Oliveira e suas familias dolorosamente sentidos agradecem as pessoas que compareceram ao enterro de sua idolatrada esposa, filha, irmã e cunhada Maria da Conceição Pires Ferreira, e de novo convidam para assistir ás missas que por sua alma mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, confessando-se desde já gratos por esse acto religioso.

D. Maria da Conceição Pires Ferreira

Manoel Clementino Corrêa de Mello convida os parentes e amigos do Conselheiro João Alfredo Corrêa d'Oliveira, Drs. João Baptista Corrêa d'Oliveira, Pedro Corrêa d'Oliveira e Alfredo Corrêa d'Oliveira, para assistirem a missa que por alma de D. Maria da Conceição Pires Ferreira, extremosa filha e irmã dos referidos cidadãos, manda celebrar na matriz de Gravatá, no sabbado, 7 do corrente, ás 8 horas do [illegible]

Alfredo Barroca

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

O commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes, amigos e collegas de armas do inolvidavel filho e irmão Alfredo Barroca, alferes alumno, para assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na terça-feira, 10 do corrente mez, na matriz da Bôa-Vista pelas 8 horas da manhã; confessando-se gratos por esse acto de religião e caridade.

Julia Elisa Rodrigues da Silva Figueiredo

Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo, seus filhos, sogra, irmãos, cunhados, sobrinhos, bastante sensibilisados pelo inesperado passamento de sua idolatrada esposa, mãi filha, irmã, cunhada e tia Julia Elisa Rodrigues da Silva Figueiredo, convidam a todos os parentes e amigos, o caridoso obsequio de assistirem ás missas do setimo dia que deverão ter logar na segunda-feira, 9 do corrente, pelas 8 horas da manhã na igreja da Conceição dos Militares, antecipando desde já a sua eterna gratidão a todos que comparecerem.

José Cesario de Mello

Vicentina de Paulo Cesario de Mello, seus filhos, (presentes e ausentes) e genro, agradecem a todos os que dignaram-se acompanhar os restos mortaes de seu idolatrado esposo, pai e sogro José Cesario de Mello, ao cemiterio publico de Santo Amaro, e de novo convidam os, bem como aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas que por sua alma serão rezadas ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, e a todos hypothecam seu eterno reconhecimento.

Fabrica Lafayette

Aviso

Prevenimos a nossos prezados freguezes de que, a partir de 2 de Janeiro proximo, os cigarros de nosso fabrico serão vendidos de accordo com os preços designados na seguinte

Tabella:

De 1 a 24 milheiros:	
Lafayettes, milheiro	9$200
Flores da Penha; idem	10$700
De 25 a 49 milheiros:	
Lafayettes, milheiro	9$100
Flores da Penha, idem	10$600
De 50 a 100 milheiros:	
Lafayettes, milheiro	9$000
Flores da Penha, idem	19$500

Preços liquidos

Nas diversas marcas, de fumo desfiado, e preço será proporcional.

Recife, 31 de Dezembro de 1898.

Moreira & C.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

Pão Centeio

Terças e sextas feiras

PADARIA BISET

Rua Nova n 47

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e bôa letra; a tratar na padaria Padaneza á rua da Imperatriz n. 66.

Ao publico e as autoridades policiaes

Na noite de 18 para 19 do corrente, furtaram do cercado do engenho Poço Redondo, do municipio de Goyanna, uma burra grande, gorda, preta, cabelluda e com o ferro—Guttuba—na anca da esquerda para a direita, não tem andares e nem signal algum.

Quem encontrar, pode tomal-a, pois que aos assim ferrados não se trocam e nem se vendem; e quem leval-a ao dito engenho, será recompensado.

Poço Redondo, 20 de Dezembro de 1898.

Manoel Ignacio Pessôa de Mello.

ILEGÍVEL

MUTILADO

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemiras americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, isto estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianes para vestido a 400 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um lindo sortimento de peitilhos e espartilhos resolvemos vender por preço di... [illegible]

Rua do Crespo n. 1

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

...arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr... [illegible]

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecdios vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRERI

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

...ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
...UILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
...CSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
OL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
...INUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
ELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
...BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias. — Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose Bronchite** e todas as **Molestias do Peito**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21 — Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral: CHASSAING e Cª, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Não ha mais Cabellos brancos!

AGUA SALLÊS

Esta Agua sem rival progressiva ou instantanea restitue aos Cabellos grisalhos ou brancos e á Barba a sua **CÔR PRIMITIVA**:
Louro, Castanho, Preto.
Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.

PRODUCTO INOFFENSIVO, RESULTADO GARANTIDO

SALLÊS, Perfᵗ-Chimico, **73, Rue Turbigo, Paris.**
Vende-se em Pernambuco em casa de **FARIA SOBRINHO & Cia**, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dôse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos
Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phᶜⁱᵃ SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra **FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE**
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias **INFECTUOSAS** Curadas ou Prevenidas.
Exijam a **etiqueta** junta **em 4 cores** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos de vidro** contendo os grãos.
em Pariz, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recomendado pelos mais ***Celebres Medicos*** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Cléteas

Agua de Melissa e de Hortelã

Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel.**
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. **E' maravilhoso em tempo de epidemia,** impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Pernambuco: **FARIA SOBRINHO & Cia**, *e om todas as boas Pharmacias.*
CLÉMENT & Cia, **Valence** (Drôme, France).

EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRAN. M. da SILVA & Cia e nas principaes Pharmacias

LOJA DO POVO

19 — RUA 1 DE MARÇO — 19
(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exmas. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber:
Sargelina de cor, preto e branco a 240 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho, a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Fabrica Caxias

Scientificamos aos nossos freguezes e amigos, que a principiar de hoje, os preços dos nossos cigarros serão regulados pela tabella abaixo discriminada:

Quantidade de a 1 24 milheiros

Picados		Desfiados	
Caxias e Daniel	9$200	Cubanos e Caporal	10$200
Flores e Bella Rosa	10$700	Chumbados	10$700

Especiaes amarrados 11$700

Quantidades de 25 a 49 milheiros

Caxias e Daniel	9$100	Cubanos e caporal	10$100
Flores e Bella Rosa	10$600	Chumbados	10$600

Especiaes amarrados 11$600

Quantidades de 30 a 100 milheiros

Caxias e Daniel	9$000	Cubanos	10$000
Flores e Bella Roza	10$500	Chumbados	10$500

Especiaes amarrados 11$500

PREÇOS LIQUIDOS

Recife, 1 de Janeiro de 1899.

Azevedo & C.

Engenho

Quem tiver para arrendar um engenho que safreje de 2000 a 2500 pães de assucar, vendendo a safra nova, que seja proximo a alguma estação da estrada de ferro e que fique situado nos municipios de Jaboatão, Cabo, Escada ou S. Lourenço da Matta, dirija-se á rua do Imperador n. 77, 1º andar, sala da frente, que se dirá quem pretende fazer negocio.

Bom e barato

Querem passar bem?
Vão ao Restaurant Marquez de Pombal, que fica á rua Larga do Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bem servir, apesar de modico preço, agrado e sinceridade; são seus proprietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.
Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.
Acceitam-se novos agentes.
O SONHO DE OURO

Vaccas tourinas

Vende se cinco vaccas tourinas, sendo uma com cria e quatro prenhe e dous cavalles proprios para carga; estes ultimos só se vendem a quem comprar as vaccas. Para informações á rua do Hospicio n. 67.

Cozinheira

Preciza se com urgencia, de uma bôa cozinheira, no Manguinho, rua Visconde de Goyanna n. 199

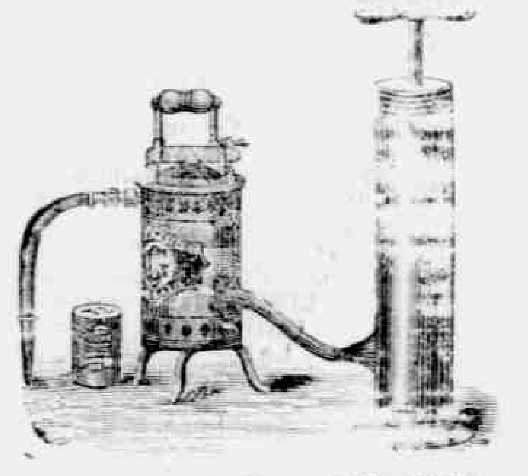

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez etc

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador. O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.
Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.
Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attedam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes á rua do Rosario n

ILEGIVEL

MUTILADO

INSTITUTO 19 DE ABRIL
(Collegio Porto Carreiro)
FUNDADO EM 1883

pelo bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.

53—Rua do Hospicio—53

Este ESTABELECIMENTO de educação e instrucção para creanças do SEXO MASCULINO, continúa a receber alumnos *internos, semi-internos* e *externos*.

O ensino divide-se em tres cursos:

AULA INFANTIL

comprehendendo *curso primario* completo, segundo os modernos methodos e *curso preliminar* dos estudos secundarios.

CURSO PREPARATORIO

de accordo com o Curso Propedeutico ou Realista e com o Classico ou Humanista exigido nos programmas officiaes (Decreto n. 2875 de 30 de Março de 1898).

Curso Commercial

(Correspondencia e escripturação commercial, pratica de linguas franceza e ingleza).

As aulas começarão a funccionar no dia 15 de Janeiro proximo vindouro. As matriculas estarão abertas desde o dia 7 do mesmo mez.

Recife, 19 de Dezembro de 1898.

A Directora,
Josepha A. Porto Carreiro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE JANEIRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 —Rua Duque de Caxias —56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Granede quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$000 0$,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

"E' mais barata...

... e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este grão. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrãe-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

TELEPHONE —323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

Grande Depurativo
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam ocsangue O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco........ 2$500
« de uma duzia........ 26$000

VENDE-SE
Oestabelecimento de fazendas denominado Magazin Moderne

LIQUIDAÇÃO

Emquanto não apparece pretendente para a compra total-u estabelecimento, proporciona aos seus numerosos freguezes, a mo nirem-se das fazendas que precisarem por pouco dinheiro. Apr-veitem esta grande liquidação que é por poucos dias.

Além da grande reducção de preços dá-se mais o desconto de dez por cento ao freguez que comprar de dez mil réis para cima.

AU MAGAZIN MODERNE
Rua do Livramento n. 2

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de hao gargurão e chapéos para sacerdote; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, sigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6. para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 69

ACTIVAS
PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS
VISTOSAS e EFFICAZES
SEGURAS

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
AGRADAVEL INFALLIVEL
EFFICAZ

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º anda
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZ
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

CERVEJA TEUTONIA
a melhor cerveja nacional em gerrafas e barris para chopps.
A tratar com
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

Fundicção Geral
ALLANPATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMH 4

Machinas a Vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

FOLHETIM (86)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

SEGUNDA PARTE

CAPITULO XIII

Em que o monge percorre a escala das emoções

(Continuação)

— De que serve a existencia quando ella se torna um fardo, quando a felicidade é o joguete de uma perseguição implacavel. Oh! Frei Lourenço é nesses transes medonhos que eu comprehendo o heroismo do suicida. Fugir do carcere é dever do condemnado.

— Mas o que houve? Desembucha.

O mancebo, em vez de responder, continuou a passear visivelmente apprehensivo.

— Mario, disse o frade, fitando-o Não se coaduna a exaltação com o teu caracter judicioso.

O mancebo voltou-se.

— Frei Lourenço, não me accuseis, vós que sois tão justo e bom Dizia Valerio Silva que o homem é a caverna do um bando de féras Nunca maior verdade foi proferida por labios de um pensador. Tenho um espirito disciplinado, julgo-me invulneravel em pontos relativos a honra, mas não perdi os defeitos immanentes, e minha organisação fragil.

Amontoai um thesouro amoedado para tentar minha cobiça, e eu o repellirei com desdem; collocai-me na situação do soldado e eu affrontarei com serenidade os perigos da guerra, as intrigas do quartel, as marchas forçadas e a metralha mortifera dos reductos defendidos por um inimigo valente; fechai-me em um circo com o leão faminto da Hyrcania, e eu o esperarei a pé firme para disputar a vida, atirai me no seio de uma população dizimada pelo cholera, e eu ficarei te nerariamente á cabeceira dos moribundos, indifferente ao flagelio; mas se quizerdes ver minha coragem abatida, meus instinctos revoltados, a minha prudencia exhausta, a minha razão vacillante, o meu credito ameaçado, collocai entre mim e a mulher que adoro um obstaculo insuperavel.

O amor é um estado pathologico visinho da loucura.

Eu sinto, Frei Lourenço, que minha alma oscilla como um pendulo entre a desobediencia e a paz do tumulo. Desistir... esquecer.. jamais!..

— Devagar Mario. Diz-me com calma que mal te fizeram?

— Nada adianto em dizêl-o, Frei Lourenço, quando não podeis remediar o mal.

— Quem sabe, filho? Muitas vezes o conselho opportuno de um estranho consegue mais que a palavra suspeita dos actores envolvidos nos acontecimentos.

Fala. Não te faças de rogado. Não sentisses tu a necessidade de expansão, não estarias neste momento em minha presença. Não é susceptivel de desespero um affecto correspondido; o que parece desvario não é senão um accesso de furor da esperança irritada.

A imaginação fecundada pelo terror gera mil apprehensões, augmenta as proporções de um facto insignificante e pinta as situações com as mais sinistras côres

Ah! Mario. Feliz daquelle que só conhece o aspecto falso da miseria. Mais tarde elle ri e saudoso do tempo em que soffreu daria tudo para soffrer de novo as mesmas penas

— O habito da penitencia congelou-vos a alma, e por isso vêdes tudo pelo prisma do asceta, que já não pertence a este mundo.

— Não, filho, tu te enganas, eu vejo as paixões atravéz da experiencia, e segundo a origem calculo a sua intensidade. De que te queixas? Terá tua mãi, obcecada pela demencia, interrompido a expansão de um colloquio amoroso?

Mario fitou meio assombrado o semblante meigo do monge, cujo olhar penetrante parecia sorrir no fundo das orbitas

— E então padre? Pouco é porventura? E as conclusões desse facto? E a protelação indefinida da realização de meus sonhos, as vigilias de Juracy, as machinações de D. Julia, as complicações imprevistas, as torturas que o ciume engendra no seio da propria confiança? E as enfermidades a que fica exposta a natureza sensivel de uma filha perseguida nos seus affectos? Tudo isso nada vale?

— Nada vale, meu filho; tudo isso não merece a preoccupação de um espirito forte. E bem, quantas interrogações, quantos espectros formidaveis surgiram de um simples susto? Descansa o coração, que Juracy não morrerá.

Mais facilmente se romperá o equilibrio de tua vida antes que o desespero tenha penetrado a alma de tua amante.

Paciente, flexivel, confiante, o organismo da mulher, affeito ao sacrificio, resiste á dô muito mais do que suppões.

A semelhança do junco, ella dobra se á inclemencia dos temporaes, emquanto a natureza do homem menos elastica, parte-se como o rijo cerne ao primeiro sopro do pampeiro

A força de que te orgulhas é cem vezes inferior a fraqueza de Juracy

Neste momento mesmo estás dando a prova. Emquanto te entregas ao desanimo, ao ponto de admirar o heroismo do suicida, ella supporta resignada as mesmas contrariedades que arrancam blasphemias de teus labios.

Criança! Desabafa tuas amarguras, porém liga mais importancia á palavra -desespero

Do que sentes para o que julgas sentir, vai a mesma distancia que do appetite para a fome. Tu és feliz, Mario

— Feliz, eu, Frei Lourenço? Não ligastes tambem agora importancia a esta palavra. Feliz! Ah! Quem me déra!

— Feliz, sim. Compara tua sorte de homem amado por uma mulher maravilhosamente bella, com a dos entes arrastados ao abysmo da degradação, e sentirás a differença

Ha poucos dias ainda assististes á ultima scena de uma tragedia sangrenta e viste alli as varias fórmas do desespero..

— E exacto, respondeu Mario em tom pensativo

— E a proposito, por onde anda José Vicente?

— Não o tenho visto. Segundo me informaram, esteve presente á orgia, e esgueirou-se como uma sombra, apenas me apresentei para salvar Cléra. Attribuem-lhe o assassinato de Cunha Ribas.

Notou o monge a diversão operada no espirito do mancebo e ficou satisfeito.

Estava dissipada a tormenta.

Talvez por isso o infeliz não me tenha apparecido. Certo de que chegou-me aos ouvidos a noticia de suas atrocidades, receia a reprimenda.

Disseram-me que sobre o cadaver do inditoso avarento estava depositada uma caveira. Como se explica este facto?

— Hô! Frei Lourenço! Então não sabeis de uma particularidade horrivel Quiz o acaso ou a punição de Deus que ao cabo de trinta annos José Vicente encontrasse o seductor de sua mulher

— Então Cunha Ribas..

— Chamava-se Sebastião Mendes.

— E aquelle craneo..

— Era o ultimo despojo da perfida Eleonora

De espanto em espanto, o monge foi crescendo na cadeira, e finalmente ergueu-se apavorado, como se a queda de um raio houvesse-o atirado de pé no meio da sala.

— Elle me tinha contado essa historia, mas.. bem longe estava eu de suppôr... Singular destino o desse homem!. A fatalidade o guia. a vingança corre ao seu encontro seu caracter, formado de contrastes, é um mixto de ferocidade e ternura Cruel e generoso.. Amigo delicado e inimigo implacavel.. Alma de pomba e coração de bronze.. O seductor.. o filho... os netos..

Cruzando o pavimento, agitado, pendida a cabeça, o frade ia murmurando estas e outras phrases incompletas, intervalladas de reticencias.

Por fim notava-se o movimento dos seus labios mas não se lhe ouvia a voz.

De repente sahio do sossobro e voltou-se:

— É um carrasco, Mario, entretanto admiro-o

Bateram á porta

Chamado por um cliente, o medico sahio.

Frei Lourenço ficou só, e consultou o relogio

Meio-dia. Impaciente por noticias do Rio, elle aguardava a chegada do estafeta, que costumava chegar áquella hora

Effectivamente d'ahi a pouco recebia duas cartas: uma do superior do convento, fixando lhe o prazo de dous mezes para terminar a sua missão, outra assignada por Valerio Silva.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL

MUTILADO